

EDUARDO GABRIEL VIEIRA MARQUES

**TURISMO RURAL: UMA ALTERNATIVA SOCIOECONÔMICA PARA AS
TRABALHADORAS RURAIS AFRO-BRASILEIRAS DOS ASSENTAMENTOS DE
ROSANA – SP.**

EDUARDO GABRIEL VIEIRA MARQUES

**TURISMO RURAL: UMA ALTERNATIVA SOCIOECONÔMICA PARA AS
TRABALHADORAS RURAIS AFRO-BRASILEIRAS DOS ASSENTAMENTOS DE
ROSANA – SP.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Turismo da Faculdade de
Engenharia e Ciências - Câmpus de Rosana,
Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Bacharel em Turismo.

Orientadora: Profa. Dra. Juliana Maria Vaz
Pimentel

Rosana

2026

M357t Marques, Eduardo Gabriel Vieira

Turismo rural : Uma alternativa socioeconômica para as
trabalhadoras rurais afro-brasileiras dos assentamentos de Rosana –
SP. / Eduardo Gabriel Vieira Marques. -- Rosana, 2026
70 p.

Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Turismo) -
Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Engenharia e
Ciências, Rosana

Orientadora: Juliana Maria Vaz Pimentel

1. Turismo Rural. 2. Trabalhadoras Rurais Afro-brasileiras. 3.
Rosana – SP. I. Título.

EDUARDO GABRIEL VIEIRA MARQUES

**TURISMO RURAL: UMA ALTERNATIVA SOCIOECONÔMICA PARA AS
TRABALHADORAS RURAIS AFRO-BRASILEIRAS DOS ASSENTAMENTOS DE
ROSANA – SP.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Turismo da Faculdade de
Engenharia e Ciências - Câmpus de Rosana,
Universidade Estadual Paulista “Júlio de
Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para
obtenção do grau de Bacharel em Turismo.

Rosana, ____/____/____.

Componentes da Banca Examinadora:

Presidente e Orientador: Profa. Dra. Juliana Maria Vaz Pimentel, Câmpus de Rosana,
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Membro Titular: Profa. Dra. Rosângela Custódio Cortez Thomaz, Câmpus de Rosana,
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Membro Titular: Profa. Dra. Lívia Morais Garcia Lima, Câmpus de Rosana, Universidade
Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

AGRADECIMENTOS

Ordinalmente, agradeço às trabalhadoras rurais afro-brasileiras entrevistadas, que confiaram a este trabalho a possibilidade de representá-las por meio de suas memórias, lutas e relatos.

Agradeço também à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” por disponibilizar ferramentas fundamentais para a realização deste trabalho. Destaco aqui o NUPE e o TAUR, entidades das quais fui bolsista, pois, sem elas, não teria sido possível avançar nos estudos necessários para sua concretização.

Agradeço imensamente à minha orientadora e grande amiga Juliana Maria Vaz Pimentel por seus aconselhamentos, ensinamentos e, sobretudo, por sua parceria e proximidade durante o processo de desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço à professora Rosângela Custódio Cortez Thomaz, referência nos estudos relacionados às questões agrárias e rurais, pelas contribuições, diálogos e indicações que foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa. Estendo meus agradecimentos à professora Livia Moraes Garcia Lima pelas valiosas contribuições, conversas e sugestões compartilhadas ao longo da construção deste trabalho.

Agradeço aos meus companheiros de graduação, em especial a Thainara Damascena e Julia Maciel, companheiras com quem compartilhei minhas experiências acadêmicas e cotidianas.

E, por fim, agradeço à minha família, pelo apoio incondicional ao longo desta caminhada. Em especial, aos meus pais, Giselia Vieira dos Santos Marques e Ubirajara Marques (*in memoriam*), que me ensinaram, por meio de seus exemplos e ensinamentos, a importância da educação como instrumento de transformação social, da valorização do conhecimento e da construção de uma sociedade mais justa.

“Tudo o que você toca, você muda. Tudo o que você muda, muda você.”

(Octavia Butler, 2018)

RESUMO

Diante do contexto histórico de desigualdade, invisibilidade e injustiças ao qual as trabalhadoras rurais afro-brasileiras foram submetidas nas esferas social, política e, sobretudo, econômica, em razão de integrarem um grupo que apresenta menor remuneração e reduzida participação em cargos de liderança no mercado de trabalho brasileiro, justifica-se a necessidade do desenvolvimento de projetos, pesquisas e políticas voltadas à promoção de ações afirmativas capazes de (re)configurar as estruturas excludentes da sociedade. Tais iniciativas podem contribuir para a construção de um ambiente mais plural e equitativo no que se refere às questões étnico-raciais e de gênero. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo realizar um levantamento acerca do interesse de trabalhadoras rurais afro-brasileiras em desenvolver atividades turísticas em suas propriedades, bem como analisar os desafios e as potencialidades relacionados ao turismo rural em duas propriedades localizadas, respectivamente, no Assentamento Bonanza e no Assentamento Porto Maria. Como metodologia, adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada em visitas de campo, aplicação de entrevistas semiestruturadas e utilização da análise SWOT, com o intuito de compreender os elementos presentes no espaço pesquisado. Em relação aos resultados, foram identificadas potencialidades associadas aos aspectos culturais e naturais existentes nas propriedades, os quais corroboram a viabilidade da atividade turística, em consonância com o interesse manifestado pelas entrevistadas em sua implementação. Por outro lado, também foram constatados desafios relacionados à sinalização, às condições das vias de acesso, à iluminação pública, à descontinuidade de processos e iniciativas voltadas ao turismo rural nos assentamentos, bem como à ausência de transporte público e de suporte técnico por parte dos órgãos competentes. Com base nos resultados obtidos, considera-se que o planejamento sistêmico constitui elemento fundamental para a efetivação das atividades turísticas no meio rural. Ademais, a formação técnica, por meio de cursos relacionados ao turismo rural, pode fortalecer o protagonismo das trabalhadoras rurais afro-brasileiras dos assentamentos analisados, contribuindo para sua autonomia na gestão dos processos e para a geração de renda por meio da atividade turística.

Palavras-chave: Turismo rural; Trabalhadoras Rurais Afro-brasileiras; Rosana – SP.

ABSTRACT

Given the historical context of inequality, invisibility, and injustice to which Afro-Brazilian rural women workers have been subjected in the social, political, and especially economic spheres, due to belonging to a group characterized by lower wages and limited participation in leadership positions within the Brazilian labor market, there is a clear need for the development of projects, research initiatives, and public policies aimed at promoting affirmative actions capable of (re)shaping the exclusionary structures of society. Such initiatives may contribute to the construction of a more plural and equitable environment regarding ethnic-racial and gender issues. In this context, the present study aimed to investigate the interest of Afro-Brazilian rural women workers in developing tourism-related activities on their properties, as well as to analyze the challenges and potentialities associated with rural tourism in two properties located in the Bonanza Settlement and the Porto Maria Settlement, respectively. The research adopted a qualitative approach, based on field visits, semi-structured interviews, and the application of SWOT analysis in order to understand the elements present in the studied area. Regarding the results, potentialities associated with the cultural and natural resources found on the properties were identified, supporting the feasibility of tourism activities and aligning with the interviewees' expressed interest in their implementation. On the other hand, challenges were also identified, including inadequate signage, poor road access conditions, insufficient public lighting, the discontinuity of processes and initiatives aimed at rural tourism development in the settlements, as well as the lack of public transportation and technical support from relevant public agencies. Based on the findings, systemic planning is considered a fundamental element for the effective implementation of tourism activities in rural areas. Furthermore, technical training through courses related to rural tourism may strengthen the protagonism of Afro-Brazilian rural women workers in the analyzed settlements, contributing to their autonomy in managing tourism-related processes and to income generation through tourism activities.

Keywords: Rural tourism; Afro-Brazilian Rural women; Rosana – SP.

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	15
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	16
1 INTRODUÇÃO	17
1.1 Problema de pesquisa.....	19
1.2 Justificativa	20
1.3 Objetivo geral	21
1.4 Objetivos específicos	21
2 DESENVOLVIMENTO	22
2.1 Referencial teórico.....	22
2.1.1 Mercado de trabalho brasileiro: uma análise sobre as questões étnico raciais e de gênero.....	22
2.1.2 Questão Agrária e Relações Étnico-Raciais: interseções históricas e sociais.	28
2.1.3 Uma breve contextualização histórica sobre a região.	35
2.1.4 O município de Rosana: aspectos sociais, físicos e econômicos.	37
2.1.5 Turismo rural, uma força para o desenvolvimento equitativo.	42
2.1.6 Aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável no turismo rural.	44
3 METODOLOGIA	47
4 RESULTADOS.....	49
4.1 Assentamento Bonanza	49
4.2 Assentamento Porto Maria	53
4.3 Análise SWOT dos resultados obtidos.	58
4.4 Contribuições da pesquisa para o desenvolvimento do turismo rural: Elaboração de material informativo	60
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
6 REFERÊNCIAS.....	64
7 APÊNDICES	72
Apêndice A: Termo de consentimento livre e esclarecido	72
Apêndice B: Roteiro de entrevista	73
Apêndice C: Material informativo	74

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Brasil a inserção da população negra no mercado de trabalho	24
Figura 2 - O ramal de dourados	35
Figura 3 – Estrutura para estação ferroviária de Rosana	36
Figura 4 – Mapa 1: Rosana/SP: Limites territoriais	37
Figura 5 - Categorização dos Municípios Turísticos Brasileiros	40
Figura 6 - Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável	44
Figura 7 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18	46
Figura 8 - Mapa 2: Limites territoriais: Assentamento Bonanza.....	49
Figura 9 - Artefatos históricos, memórias e singularidades.	51
Figura 10 - Entrada da propriedade: Jardim e área de lazer	52
Figura 11 - Mapa 3: Limites territoriais: Assentamento Porto Maria	53
Figura 12 - Café rural	56
Figura 13 – Casa-sede, assentamento Porto Maria.....	56
Figura 14 - Matriz SWOT dos resultados obtidos	58
Figura 15 - Capa do Material Informativo.....	60
Figura 16 - Acesso digital ebook.....	61

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADASTUR	Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
DADETUR	Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
ITESP	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
LGT	Lei Geral de Turismo
MIT	Município de Interesse Turístico
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra
MTur	Ministério do Turismo
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONU	Organização das Nações Unidas
PNT	Plano Nacional de Turismo
PRT	Plano de Regionalização do Turismo

1 INTRODUÇÃO

Formado a partir de conflitos sociais, ambientais e culturais, o Brasil é um país marcado pela imposição de um conjunto de aspectos estruturados sob uma condição eurocêntrica de estigmas que foram cunhados pelos colonizadores e que se manifestam até a contemporaneidade, de forma velada ou não. As relações de desigualdade na sociedade estão presentes em diversas esferas, sendo elas na segurança, justiça, educação, saúde, lazer e diversos outros. Estes aspectos de in(justiza) se intensificam quando são analisadas as questões étnico raciais e de gênero.

A situação das mulheres negras exemplifica essa realidade, pois elas recebem baixos salários e foram invisibilizadas durante os processos históricos das políticas públicas. Outra condição que maximiza a condição de invisibilidade é a situação das mulheres negras trabalhadoras nas zonas rurais. Para Pimentel (2021, p.04) elas carregam estigmas das “relações étnico-raciais enfrentados pelos negros e afrodescendentes desde a perpetração da violência do branco contra indígenas e negros no processo de colonização do Brasil”, reafirmando, assim, o contexto histórico eurocêntrico no qual o Brasil foi inserido, estruturando a partir dessa perspectiva um país com leis que tardaram a entender a importância do desenvolvimento de políticas, projetos, pesquisas e ações voltadas às trabalhadoras rurais afro-brasileiras. Este cenário justifica a necessidade de desenvolver estudos voltados à presente temática, como forma de (re)configurar as estruturas excludentes tradicionalmente existentes na sociedade.

As discussões acerca da inclusão social e da redução das desigualdades estruturais têm ganhado destaque nas políticas públicas brasileiras, especialmente por meio de ações afirmativas¹ voltadas à ampliação do acesso de grupos historicamente desfavorecidos às oportunidades nas esferas sociais e econômicas. Nesse contexto, analisar a participação de trabalhadoras rurais afro-brasileiras nas atividades turísticas permite dialogar com as perspectivas de promoção da equidade e da inclusão social no desenvolvimento da atividade turística.

Dessa forma, o estudo em questão tem por objetivo avaliar a viabilidade da implantação do turismo rural e suas contribuições para as trabalhadoras rurais afro-brasileiras. Utilizou-se como objeto de estudo duas propriedades rurais, sendo uma delas situada no assentamento Bonanza e outra no assentamento Porto Maria. Os dois assentamentos estão localizados no Pontal do Paranapanema, “área localizada no extremo oeste do estado de São Paulo, fazendo divisa entre os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul” (Vieira et al., 2024, p. 75). O objetivo

¹ Ações Afirmativas são políticas (públicas ou privadas) criadas com o objetivo de promover a reparação e a superação das desigualdades sociais que estruturam a nossa sociedade.

da presente pesquisa é analisar o interesse das entrevistadas em implantar a atividade turística em suas propriedades, analisar o potencial turístico das propriedades, e analisar os desafios e potencialidades existentes no território. Esses objetivos compuseram a estrutura de métodos para alcançar os resultados da presente pesquisa.

Dessa forma, o presente estudo está organizado da seguinte maneira: o primeiro capítulo apresenta os aspectos centrais da pesquisa, incluindo o problema de pesquisa que orienta o estudo, a justificativa, bem como o objetivo geral e os objetivos específicos. O segundo capítulo está dividido em seis seções, nas quais são abordadas questões históricas, aspectos agrários, especificidades territoriais e as contribuições do turismo rural para o município e para a comunidade local, além da articulação do estudo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Na sequência, apresenta-se a metodologia da pesquisa, na qual são descritos os materiais e métodos utilizados para a realização do estudo. Posteriormente, são expostos os resultados obtidos e, por fim, as considerações finais da pesquisa.

1.1 Problema de pesquisa

O município de Rosana – SP, território utilizado como objeto de estudo nesta pesquisa, caracteriza-se por suas expressivas riquezas ambientais e culturais. Destaca-se a presença dos rios Paraná e Paranapanema, que exercem papel significativo na formação territorial do município e na estruturação de sua atividade turística. Atualmente, o planejamento turístico municipal está predominantemente direcionado a três principais segmentos: o turismo de sol e praia (desenvolvido de forma artificial por meio da implantação de balneários nos rios); o turismo náutico e o turismo de pesca.

Embora o turismo rural também esteja presente no município, seu desenvolvimento ocorre de maneira mais incipiente quando comparado aos demais segmentos mencionados. Nesse contexto, a diversificação do produto turístico municipal, aliada à dinamização da oferta turística, pode contribuir para a atração de novas demandas e para o alcance de turistas com diferentes perfis. Tal estratégia também pode favorecer a diversificação da economia local e auxiliar na mitigação de um dos principais desafios da atividade turística: a sazonalidade.

Entre as possibilidades de ampliação da oferta turística, destaca-se o desenvolvimento de atividades no meio rural. Ao valorizar técnicas produtivas, conhecimentos tradicionais e experiências das comunidades locais, o turismo rural pode representar uma alternativa para a geração de renda complementar às famílias e para o fortalecimento do produto turístico do município de Rosana – SP. Paralelamente, o turismo rural também pode constituir um espaço relevante para a promoção da autonomia econômica e social de trabalhadoras rurais afro-brasileiras.

O recorte dado às trabalhadoras rurais afro-brasileiras deve-se ao fato de que a maior parte da população residente no campo ser composta majoritariamente por pardos e pretos, conforme aponta o último censo agropecuário (IBGE, 2017). Há, paralelamente, desigualdades no que diz respeito ao acesso às políticas públicas entre mulheres negras e brancas (Pimentel, 2021). Esse aspecto assume especial relevância diante das persistentes desigualdades de gênero e étnico-racial que historicamente marcam as relações sociais no contexto brasileiro. Com base nos elementos expostos e nas lacunas existentes na atividade turística do município, faz-se necessário o seguinte questionamento: de que maneira o turismo rural pode contribuir para o protagonismo socioeconômico das trabalhadoras rurais afro-brasileiras e para a diversificação do produto turístico do município de Rosana – SP?

1.2 Justificativa

A realização do presente estudo mostra-se relevante em múltiplos aspectos. Inicialmente, destaca-se a necessidade de ampliação da oferta de produtos e serviços turísticos em âmbito municipal, de modo a alcançar diferentes perfis de visitantes e atrair novas demandas. Em diversos destinos, a atividade turística apresenta-se concentrada em segmentos específicos, situação que pode limitar estratégias voltadas à redução da sazonalidade. Nesse contexto, o turismo rural surge como uma possibilidade de dinamização e diversificação do produto turístico municipal.

Concomitantemente, torna-se importante considerar as dimensões sociais que se relacionam com o desenvolvimento da atividade turística. No contexto brasileiro, persistem desigualdades estruturais associadas às questões de gênero, étnico-raciais e territoriais, que influenciam o acesso a oportunidades econômicas e a participação em diferentes atividades produtivas. Nesse sentido, o turismo rural desponta como uma alternativa capaz de ampliar a participação de grupos historicamente marginalizados nas dinâmicas econômicas locais (OMT, 2020).

Esse cenário possibilita refletir sobre a inserção e o protagonismo de trabalhadoras rurais afro-brasileiras no desenvolvimento da atividade turística. Dessa forma, a presente pesquisa busca contribuir para o aprofundamento das reflexões acerca do papel do turismo rural na diversificação do produto turístico municipal, considerando o contexto territorial e os segmentos turísticos já consolidados, com destaque para o turismo de sol e praia, o turismo náutico e o turismo de pesca.

1.3 Objetivo geral

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a viabilidade do turismo rural nos assentamentos rurais de Rosana – SP. Para tanto, compreende-se primeiramente o interesse das trabalhadoras rurais afro-brasileiras em realizar a atividade turística, visando à mitigação dos impactos negativos no processo do planejamento da atividade e à maximização de estratégias para a efetivação do turismo rural.

1.4 Objetivos específicos

O estudo conta com três objetivos específicos para conduzir os processos metodológicos de pesquisa. Tal abordagem é necessária, visto que é preciso alcançar o entendimento acerca das questões sociais, culturais e econômicas no processo de investigação dos tópicos correlatos ao turismo. Desde as questões que motivam a estruturação de projetos voltados à implantação do turismo, até as limitações e/ou desafios que podem dificultar as tomadas de decisão, propostas e ações. Logo, o presente estudo toma como objetivos específicos os seguintes tópicos: a) Investigar, por meio da literatura e experiências de campo, o impacto do turismo rural na autonomia e empoderamento econômico das trabalhadoras rurais; b) Compreender a realidade socioeconômica das trabalhadoras rurais afro-brasileiras; c) Investigar a relação entre os saberes tradicionais e práticas culturais com a possibilidade de aplicação de atividades de turismo rural.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Referencial teórico

2.1.1 Mercado de trabalho brasileiro: uma análise sobre as questões étnico raciais e de gênero.

No que diz respeito às relações sociais no âmbito do mercado de trabalho brasileiro, pode-se compreender as esferas sociais organizadas de forma hierárquica, permitindo compreender uma organização social que fundamenta a ideia de castas. De acordo com (Nascimento, 2021, p.55) em um dos polos dessa hierarquia está o senhor das terras, aquele que detém o poder econômico, político e social da lógica colonial. Na outra esfera encontram-se os escravizados, sujeitos cerceados de suas liberdades, direitos, desejos, credos e troncos linguísticos. Esses, por sua vez são os verdadeiros responsáveis pelo labor intenso, são eles quem movem o dito “desenvolvimento” de atividades como mineração, agricultura e extração de outros recursos naturais. Cunha Junior (2010, p.18) afirma que no campo dos trabalhos profissionais, as populações africanas estavam presentes em todos os tipos de trabalhos existentes, seja ele a agricultura, mineração, extração de recursos naturais e manejo desses recursos. Essa assertiva demonstra a importância dos conhecimentos presentes nas comunidades africanas no processo de desenvolvimento socioeconômico no contexto brasileiro; saberes existentes anteriormente ao processo diaspórico violento e cruel no qual os povos africanos foram alvos.

Quando a lógica de compreensão das relações sociais e da produção de conhecimento se distancia da perspectiva tradicional e eurocêntrica, torna-se possível interpretar o contexto histórico brasileiro sob um novo olhar. Trata-se de uma perspectiva que questiona e contrapõe a branquitude (Oliveira; Lima, 2025), estrutura que historicamente reduziu os povos africanos à condição de sujeitos úteis apenas para o trabalho braçal, desconsiderando-os enquanto portadores de saberes, experiências, motivações e sentimentos. Essa mudança de paradigma, sustentada pela lógica da afrocentricidade, propõe o reconhecimento dos povos africanos e afro-brasileiros como agentes de conhecimento, especialmente nas áreas da mineração, agricultura e no manejo dos recursos naturais. Dessa forma, evidencia-se a potência e a profundidade dos saberes oriundos do continente africano, frequentemente silenciados pela narrativa eurocêntrica.

Cunha Junior (2010, p. 20), afirma que a mão de obra africana e afrodescendente no Brasil foi em parte um conjunto de trabalhadores com formação profissional esmerada e com especializações importantes para a economia da época em diversas áreas de ofícios. Esse olhar para as habilidades afrocentradas é de suma importância para o entendimento do papel da

população africana no processo de formação da economia e história brasileira. Sobretudo no âmbito do entendimento sobre a estruturação da identidade cultural do Brasil, um país que possui suas raízes ligadas aos povos indígenas, africanos e europeus e que carrega traços linguísticos, alimentares e religiosos de todos os povos. Cabe ressaltar que essa dinâmica não se dá de maneira equitativa e diversa, mas sim com a pressão intensa dos povos europeus diante dos povos indígenas e africanos. Ainda sobre a análise de Cunha Junior (2010) no que diz respeito à qualificação dos povos africanos e afrodescendentes, se vê presente a perspectiva que contrapõe a lógica do senso comum que compreende o tráfico de africanos enquanto ferramenta para adquirir mão de obra não qualificada e desprovida de conhecimento, mas sim uma estratégia velada para obter resultados para os interesses da coroa.

O processo ocorrido na região das gerais no sudoeste do Brasil exemplifica essa questão, é possível ainda discutir uma visão alternativa à compreensão tradicional que entende a atividade mineradora enquanto fenômeno econômico que se manifesta apenas entre homens. Quando realizamos uma reflexão histórica diante da África negra, nas regiões de mineração de ouro, as mulheres desempenhavam papéis centrais nas atividades exploratórias. No reino Ashanti, atual Gana, de onde saíram muitos escravizados para a América portuguesa, elas chegaram a dominar setores importantes da atividade mineradora (Paiva, 2002, p.3), essa visão contrapõe o cenário que coloca a mulher negra em uma condição de subalternidade no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades correlatos aos eixos socioeconômicos que compõem a motriz de “desenvolvimento” da sociedade.

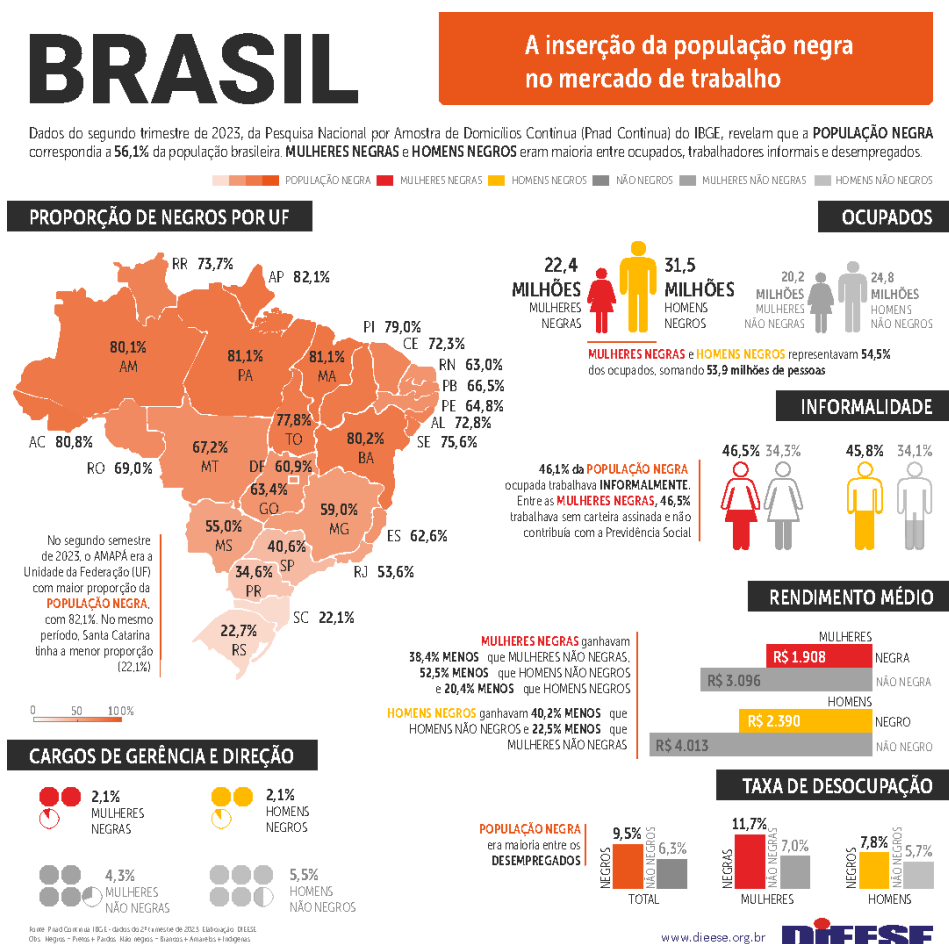
Quando analisamos o contexto brasileiro, a condição das mulheres negras evidencia esse fenômeno, segundo Andrade (2022, p.25) “sobre as mulheres negras das gerais agiram, pensaram, influenciaram, sentiram e fizeram parte da cultura mineira, dividindo, com os homens, a responsabilidade pela direção dos acontecimentos e pelo desenrolar da história”. Muitas vezes esse modo de entender as relações étnico-raciais a partir da visão da negritude, não é presenciado na sociedade, tendo em vista que os povos africanos e afrodescendentes sempre foram reconhecidos enquanto sujeitos inferiores sob diversas narrativas. Conforme aponta o trecho destacado, é evidente a participação das mulheres negras no processo histórico brasileiro, que muitas vezes não é reconhecido na sociedade. Isso demonstra a importância dos estudos afrocentrados, como medida de justiça histórica e reparação de narrativas estruturadas a partir da égide da branquitude.

Para analisar a estrutura social contemporânea, é possível entender sua configuração a partir da dinâmica de classes, como dito anteriormente. Basicamente os sujeitos são hierarquizados sob um conjunto de aspectos fundamentados a partir de suas condições

territoriais, econômicas, culturais, fenotípicas e de gênero. Pode-se entender essa condição sob o pensamento de Nascimento (2021 p. 57), onde explana que “o critério racial constitui um desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação”. Essa condição alcunhada na história brasileira cria um fenômeno social que se autoperpetua e delega sob os sujeitos suas oportunidades e valores. Manifestações que se mostram no início das relações sociais brasileiras e que se estendem ao contexto atual, lapidando as estruturas culturais e econômicas. A exemplo disso é possível discutir o cenário trabalhista contemporâneo.

Para tanto, podemos verificar abaixo um recorte socioeconômico elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), conforme apontam os dados presentes na Figura 1, é possível compreender a realidade da questão socioeconômica da população negra no que tange à configuração organizacional e salarial do mercado de trabalho brasileiro.

Figura 1 - Brasil a inserção da população negra no mercado de trabalho



Fonte: Pnad Contínua – IBGE, Elaboração DIEESE, 2023

Os dados presentes na Figura 1 partem de um estudo realizado no segundo trimestre do ano de 2022 e demonstram a desigualdade salarial presente no mercado de trabalho brasileiro. Conforme aponta o estudo, homens não negros são os detentores do maior coeficiente salarial, compondo um rendimento médio de R\$ 4013,00; enquanto mulheres não negras se situam na margem de R\$ 3.096,00. Posteriormente homens negros e mulheres negras possuem rendimento médio de R\$ 2.390,00 e R\$ 1908,00 respectivamente. Os dados demonstram que a população negra se encontra na margem estatística com o menor rendimento mensal. Cabe ainda analisar a questão da taxa de ocupação, onde a população negra lidera essa taxa. Destarte, é possível considerar o desmonte do conceito e do pensamento correlato à falácia da chamada meritocracia. Termo esse que é utilizado para justificar o reconhecimento através do mérito e esforço dos trabalhadores. Essa concepção não é factível e se manifesta de forma explícita nos dados presentes na Figura 1. Observa-se que, mesmo a população negra liderando os índices de ocupação, ela não é capaz de alcançar o rendimento mensal de pessoas não negras.

Paralelamente, é fundamental o questionamento acerca de qual é a condição e/ou variável que faz com que essa realidade ocorra. Um dos elementos que estrutura esse contexto está presente na Figura 1, é justamente o índice de informalidade. No qual a relação ocupação e informalidade é um dos fatores determinantes para o coeficiente de rendimento mensal. Conforme aponta o dado, diante da informalidade no mercado de trabalho brasileiro, as mulheres negras lideram o quadro percentual com 46,5%, por conseguinte estão os homens negros com 45,8%. Em sequência, estão as mulheres não negras com 34,4% e homens não negros com 34,1%. Analisando os dados explanados, é possível considerar que a alta taxa de informalidade é um dos fatores causadores da baixa remuneração da população negra, visto que, mesmo no contexto em que a população negra é responsável por ocupar o maior percentual de ocupação no mercado de trabalho, ela ainda recebe os mais baixos salários. Essa conjuntura apresenta uma condição que demonstra os aspectos étnico-raciais e de gênero como elementos que constituem a desigualdade de faixa salarial sob a lógica de fenótipos e gênero.

Constituída a partir de uma estrutura patriarcal e excludente, a figura da mulher no contexto social, institucional, político e econômico pode ser entendida sob a seguinte perspectiva: “aquela que concebia e permanecia na casa, cuidando das tarefas domésticas e da prole” (Góes; Machado, 2021, p. 50). A presente assertiva demonstra a condição de subalternidade no que tange à figura da mulher e a divisão do trabalho, sendo esse trabalho voltado à questão dos afazeres da casa e que na perspectiva da sociedade, não são equiparados no que tange ao reconhecimento com trabalhos realizados fora da zona domiciliar.

Na ótica do senso comum, as atividades cotidianas realizadas na esfera domiciliar são entendidas como essenciais por conta da manutenção dos equipamentos, ferramentas, espaços e necessidades que o lar detém. Todavia, não são equiparadas às atividades econômicas realizadas fora do ambiente domiciliar, que possuem uma relevância social associada diretamente ao status do sujeito. Conforme aponta Calixto (2025) a história do trabalho doméstico no Brasil revela uma trajetória marcada pelo atraso em sua regulamentação legal e pelo perpetuamento de desigualdades sociais, de gênero e raciais. Essa condição se relaciona diretamente com a condição das mulheres negras no mercado de trabalho brasileiro, as múltiplas retratações culturais, políticas e sociais retratam a mulher negra comumente em cenários de subserviência. Essas manifestações historicamente populares em diversos veículos de informação demonstram a condição a qual as mulheres negras estão inseridas.

No Brasil, essa modalidade de trabalho é composta em sua grande maioria por mulheres, historicamente submetidas a aspectos excludentes, como baixa remuneração, ausência de registro em Carteira de Trabalho e sempre discriminadas em razão de gênero e raça. Nesse sentido, é importante pautar a questão de gênero no cerne do trabalho doméstico (Calixto, 2025, p. 130).

No que tange às questões correlatas aos direitos provindos da consolidação das leis de trabalho (CLT), destaca-se o atraso no reconhecimento do trabalho doméstico. Conforme aponta (Cardoso, 2022, p.6) “o trabalho doméstico foi legalmente regulamentado em 1972, quase 30 anos depois da CLT e 84 anos após a abolição da escravidão pela Lei Áurea”. Destaca-se o atraso na implementação de medidas que assegurem os direitos dos trabalhadores no meio doméstico, colocando a classe trabalhadora do setor em condições de insegurança. Outrossim, está presente no trecho destacado por Cardoso (2022) a correlação existente com o período da escravatura, paralelamente às questões étnico-raciais e à subalternidade, sendo dessa forma, possível compreender a mulher negra enquanto sujeito subalternizado historicamente, invisibilizado no processo de conquista de direitos políticos, sociais e legislativos.

Para Nascimento (2021) a mulher negra representa o ponto de maior cristalização da estrutura de dominação presente na sociedade brasileira, uma vez que sobre ela incidem de forma interseccional os marcadores de raça e gênero. Essa condição histórica faz com que sua trajetória social e laboral seja delimitada por heranças coloniais e patriarcais que a posicionam em papéis socialmente subalternizados. Desde o período escravocrata, a mulher negra tem sido relegada a funções associadas ao cuidado, à servidão e ao trabalho pesado, o que evidencia a persistência de uma lógica de exclusão que atravessa o tempo e se atualiza nas relações contemporâneas de produção e na divisão social do trabalho.

É nesse contexto que Nascimento (2021, p. 58) identifica uma estrutura dicotômica entre os eixos urbano e rural, revelando como a permanência de valores patriarcais e racistas orienta a distribuição dos corpos negros nos espaços produtivos. A autora ressalta que “as sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas, e que permaneça como trabalhadora nas áreas rurais”. Tal constatação demonstra que a inserção da mulher negra no mercado de trabalho não se dá de forma equitativa, mas sim por meio de uma lógica que perpetua a desigualdade estrutural e reforça fronteiras simbólicas e materiais entre os diferentes territórios sociais.

No que tange às trabalhadoras rurais é possível identificar o contexto múltiplo e amplo que elas estão inseridas em relação aos aspectos organizacionais domiciliares, familiares e principalmente políticos. Segundo (Alves; Sell; Castro, 2018, p. 6) as trabalhadoras rurais estão “presentes na casa, no quintal, na roça e na luta pela terra, as mulheres ainda lutam pelo direito de serem reconhecidas como trabalhadoras. Isso porque sofrem com o baixo reconhecimento, com a invisibilidade e, além disso, com baixa ou nenhuma remuneração.” A presente estrutura apontada, revela a condição multifacetada que a mulher trabalhadora do espaço rural está posta, com múltiplos desafios ao nível doméstico e social que se dão no processo da esfera residencial com os desdobramentos e relações existentes no ambiente familiar, mas também na esfera externa com a comunidade local, urbana e principalmente no âmbito legislativo que está diretamente associado à questão da sua remuneração.

2.1.2 *Questão Agrária e Relações Étnico-Raciais: interseções históricas e sociais.*

Para avançar a questão do mercado de trabalho no contexto brasileiro, é fundamental que seja realizada a reflexão histórica sobre o contexto legislativo que estrutura o setor fundiário no Brasil. Tendo em vista a dependência da economia brasileira diante da produção agrícola, pecuária e extrativista que perdurou diante toda a história. Sendo assim, podemos considerar a terra como um dos principais agentes para o trabalho e por conseguinte, a renda e a economia. Para Girardi (2021, p.5) “apesar de atualmente não serem os únicos temas que integram a questão agrária, por seu caráter estrutural, terra e trabalho ainda permanecem no centro de toda discussão sobre o problema agrário”. É visível a indissociabilidade das questões correlatas ao trabalho e à terra, visto que mesmo quando a principal forma de produção não está atrelada diretamente às relações agrárias, em algum grau da cadeia economia, social ou política, o sujeito estará impactado.

Sendo assim, é possível refletir sobre como as manifestações socioespaciais e étnico-raciais estão diretamente associadas às relações de políticas agrárias. E posteriormente analisar as intersecções entre a desigualdade étnico-racial na sociedade brasileira e a questão agrária. Para analisar a questão agrária no Brasil, é fundamental discutir uma das principais leis históricas que contribuem para o entendimento na relação entre a população negra com a questão agrária. Trata-se justamente da Lei 601, de 1850, conhecida como Lei de Terras. O Art. 1º da presente lei dispõe: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”, (Brasil, 1850). Essa condição torna impossível a aquisição de terras para qualquer indivíduo que não possua capital suficiente para adquirir a posse da terra, e prover sua subsistência por meio dela, a exemplo disso, a população negra que futuramente seria “liberta”.

“O Brasil foi uma das últimas sociedades orientais a abolir a escravidão e, tão logo isso ocorreu, criaram-se duas leis em relação aos “libertos. A Lei de Terras, cujo aparato jurídico não impedia formalmente os recém libertos de tornarem-se proprietários, mas os impediam de fato, pois sem capital, donos apenas de sua força de trabalho, eles não tinham como comprar e nem possuir fiador para assumir dívidas por empréstimos.” (Caldart E Alentejano, 2014, p. 116)

A implementação da lei de terras de 1850 teve como uma de suas motivações a “regulamentação” das terras nacionais. A presente lei também contribuiu na proteção das terras diante de outros grupos que poderiam vir a (re)ocupá-las tais como povos indígenas, populações negras e povos europeus imigrantes. No mesmo ano em que a lei de terras foi aprovada, simultaneamente ocorreu a aprovação da lei Eusébio de Queiroz. Essa lei constitui um marco na questão étnico-racial no Brasil, pois estabeleceu a proibição do tráfico negreiro (Brasil,

1850), provocando consequentemente, o declínio do sistema econômico e político no qual o país estava inserido.

Contudo, no contexto da época, emergia a necessidade de reposição da força de trabalho, e, diante disso, a imigração passou a ser vista como alternativa para suprir a demanda por mão de obra (Girardi, 2022). Nesse cenário, configura-se uma intersecção legislativa que serviu como aparato jurídico à Coroa: de um lado, o cumprimento das pressões internacionais pelo fim da utilização da mão de obra escravizada; de outro, a implementação de medidas voltadas à imigração e à reestruturação do sistema de trabalho da época, atreladas à restrição de acesso à terra imposta pela Lei nº 601, de 1850.

Cabe ressaltar que a efetivação de ambas as leis (Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, “Lei Eusébio de Queiroz” e Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 “Lei de Terras”) está diretamente atrelada à pressão internacional diante do Brasil e a utilização da mão de obra escravizada, via relações econômicas e diplomáticas, e não somente enquanto medida de justiça social e avanço de diversidade étnico-racial. É possível notar a insuficiência dessas leis no processo de desmanche do sistema escravocrata, visto que os mecanismos para a emancipação do povo negro eram inexistentes no projeto, ocorrendo, dessa maneira, o verdadeiro abandono, sem quaisquer tipos de perspectiva de apoio ou incentivo à população negra.

Segundo Vieira e Carvalho (2023, p.2566), entende-se que neste período, “pouco se falava na inclusão do trabalhador nacional como possibilidade de suprir essa necessidade, levando a entender que não havia nenhuma intenção de introduzi-los nessa nova ordem que se pretendiam legitimar”. Essa assertiva demonstra o descaso da coroa e uma das faces da subalternização moderna dos sujeitos através de suas características socioeconômicas que contribuíram para a formação de mecanismos que estruturaram a autoperpetuação da desigualdade na sociedade brasileira. A lei nº 601 de 1850 teve papel essencial em garantir o acesso à propriedade da terra àqueles que detinham recursos para sua compra, restando qualquer tipo de avanço às terras livres por parte da parcela da população pobre e/ou que tivesse conquistado sua manumissão (Corcioli; Ferretti, Arrais, 2025, p. 3).

2.1.2.1 Trajetória Histórica da Estrutura Fundiária Brasileira

A dinâmica histórica de formação de grandes porções territoriais é complexa, visto que diversas relações político-sociais foram exercidas. Destarte, é possível considerar a existência dos interesses da coroa portuguesa na efetivação da colonização das terras brasileiras. Nesse cenário, aplica-se o sistema que se utilizou das sesmarias, estratégia que tinha como objetivo entregar porções de terras a determinados sujeitos, a fim de desenvolver o cultivo e a produção.

A relação entre o sistema sesmarial e a formação dos latifúndios é amplamente debatida, visto que é evidente que as raízes latifundiárias surgem no processo da colonização brasileira, sendo esta configuração, parte da identidade territorial da época (Silva e Maia, 2019). Em relação à formação da configuração agrária correlata aos latifundiários, é possível considerar a relação entre a sesmaria e os latifundiários. Sob a perspectiva de Lima (2002) e Silva e Maia (2019) a legislação das sesmarias, em especial o Regimento de 17 de dezembro de 1548, fez vigorar no Brasil o “espírito latifundiário”. Essa assertiva demonstra a correlação entre ambos os conceitos e configurações agrárias. Todavia, algumas considerações devem ser analisadas, sobretudo no âmbito do propósito da sesmaria, sua aplicação no contexto real e paralelamente sua relação com a formação latifundiária.

Não obstante as fundadas considerações tecidas por grandes estudiosos da tese de que o quadro latifundiário brasileiro é fruto do regime das sesmarias, ainda que seja apenas para reflexão, afigura-se pertinente o contraponto, no sentido de que, embora seja irrefutável que o latifúndio foi estruturado à época colonial, o modelo jurídico sesmarial é farto em legislações que buscaram regularizar a concessão de sesmarias em parcelas de territórios consideradas razoáveis, destinadas ao cultivo e moradia habitual. (Silva; Maia, 2019, p.14)

Haja vista a tentativa inicial do modelo sismarial de possibilitar a expansão do cultivo e da produção agrária no período colonial, o modelo adotado pela coroa portuguesa contava com dispositivos para buscar monitorar a produtividade e o seu desempenho. Sob pena de anulação da “posse” da terra pela coroa em casos de descumprimento das premissas relacionadas à produção agrária (Signates, 2022). Nesse contexto surge também o termo “terras devolutas”, terras que não cumpriram com o objetivo pré-determinado e posteriormente são desapropriadas, retornando ao poder do Estado (nessa esfera, retornavam à coroa).

Todavia, conforme aponta Silva e Maia, (2019) e Motta (2012) não havia a preocupação em inspecionar a forma de utilização da terra, o cumprimento dos deveres jurídicos de demarcação, cultivo, moradia habitual. Esses aspectos aliados à realidade da grande dimensão que caracterizava as sesmarias, resultavam em um cenário de grandes porções de terra sem a fiscalização devida. Por conseguinte, não havia o cumprimento da produção agrária

no território, bem como a moradia habitual e a demarcação. Essas manifestações assemelham-se com os chamados latifúndios, grandes porções territoriais sem função social.

Uma das ferramentas utilizadas para a manutenção dos sistemas latifundiários é a técnica de grilagem, estava baseada no método de falsificação de títulos de terras. Dentre eles o mais comum era a falsificação de títulos por meio do afamado método dos grilos já que os registros eram precários e a fiscalização possuía baixíssima eficácia. A técnica baseava-se na utilização de grilos, colocados em gavetas juntamente com documentos que “comprovavam” a posse das terras e a partir desses documentos envelhecidos artificialmente, forjava-se uma pseudolegitimidade para constatar a veracidade da posse.

Analizando os avanços voltados à questão agrária, é de suma importância que seja mencionada a Lei 4.504 de 1964. A chamada lei do estatuto da terra, é uma das responsáveis por mudar os paradigmas relacionados a grandes porções territoriais no Brasil, e por conseguinte fomentar as discussões sobre a distribuição de terras (Colleti, 2005). Segundo Zeneratti (2021, p. 565) “a previsão do conceito de função social da terra, presente no Estatuto da Terra e mantido na Constituição Federal de 1988, contribuiu para a luta contra o latifúndio”. Esse dispositivo contrapõe-se ao histórico político e legislativo que culminava na concentração fundiária.

A falta de mecanismos íntegros e sólidos que possibilitassem a efetivação e regularização das políticas agrárias no Brasil, impossibilitou a distribuição equitativa de terras no Brasil. Dentre as mais importantes sessões do Estatuto da Terra, destaca-se o Art. 2º do presente código legislativo prevê que: “é assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social” (BRASIL, 1964). Essa condição é integralmente antagônica aos moldes baseados em configurações de territórios estruturados a partir da concepção dos latifúndios.

Esse elemento se torna ainda mais substancial para os avanços das questões agrárias, pois, ele é reafirmado no ordenamento jurídico brasileiro, através do artigo 186. Para além do princípio da função social da terra, o artigo ainda dispõe sobre os meios para cumpri-lo. Sendo eles: a) aproveitamento racional e adequado; b) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; c) observância das disposições que regulam as relações de trabalho; d) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (BRASIL, 1988, art. 186). Esses elementos compõem importantes aspectos para formular modelos agrários que rompam com a lógica tradicional das configurações latifundiárias e que também servem como aparato jurídico para a reivindicação de direitos através de movimentos em prol dos trabalhadores.

Com base nos elementos legislativos, históricos e políticos anteriormente expostos, é possível identificar no processo histórico brasileiro diversas barreiras que dificultaram o acesso dos trabalhadores à terra. Nesse cenário de conflitos e debates acerca da reforma agrária no Brasil, acentuados no período do governo empresarial-militar, foram criados incentivos ao crédito a fim de fomentar o setor agropecuário, bem como a economia brasileira.

Essa medida corroborou o aumento da concentração de terras. Oliveira (2023, p. 39) aponta que o projeto de extensão do setor agropecuário aplicado pelo governo empresarial-militar: “atingiu diversas famílias agricultoras, considerando que esse projeto de desenvolvimento do setor agropecuário ocorre por meio de um investimento intensivo em tecnologia para a modernização do setor”. Essas questões, associadas ao intenso debate sobre as terras que não cumprem sua função social e à necessidade de uma reforma no sistema agrário brasileiro, evidenciam a urgência de movimentos sociais voltados à reivindicação pela terra.

2.1.2.2 A Reforma Agrária Brasileira: Contextos, Desafios e Avanços

Nesse contexto de busca pela efetivação dos direitos assegurados pelo ordenamento jurídico brasileiro, surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), oficialmente fundado em 21 de janeiro de 1984 (Netto e Rocha, 2024). Conforme aponta Oliveira (2023) o surgimento do MST não ocorreu de forma espontânea ou imediata, uma vez que suas bases político-sociais já vinham sendo articuladas desde a década de 1960. O movimento adota, como estratégia de pressão sobre o Estado, as ocupações de terras, visando à regularização fundiária e à democratização do acesso à terra. Embora frequentemente interpretadas sob uma perspectiva pejorativa e consideradas inconstitucionais por determinados setores, tais ações integraram um conjunto de diretrizes fundamentadas em princípios jurídicos, científicos e sociais, que sustentam e legitimam a luta pela terra.

A luta pela democratização da terra no Brasil, simbolizada pelas ocupações do MST, é um processo legítimo e necessário para a promoção da justiça social e para a construção de um país mais equitativo. A função social da propriedade deve ser reafirmada como um princípio fundamental, capaz de orientar políticas públicas que promovam a redistribuição da terra e o fortalecimento da agricultura familiar. Somente assim será possível superar a histórica concentração fundiária e avançar rumo a um modelo de desenvolvimento que inclua e beneficie todos os brasileiros, especialmente aqueles que, por gerações, foram excluídos do acesso à terra e aos recursos necessários para uma vida digna. (Netto; Rocha, 2024, p.746)

Essa concepção diante do processo de ocupação realizado pelo MST reafirma o papel dos movimentos sociais enquanto ferramenta para pressionar o estado em relação às questões correlatas aos cumprimentos dos direitos assegurados pela constituição brasileira de 1988. Uma das regiões historicamente marcadas pela luta pela terra e que está diretamente associada com a porção territorial na qual o presente estudo se desenvolve, é justamente o Pontal do Paranapanema.

Segundo Thomaz (2009, p.2) em “julho de 1990, com a entrada em cena do MST na região, se constrói um processo de enfrentamento e de conquistas de assentamentos, pela via das ocupações de terras”. A presente assertiva demonstra um dos períodos mais representativos no que tange ao tópico da reforma agrária na região nas últimas décadas. Esse marco reestruturou o espaço geográfico da região e posteriormente contribuiu para a criação dos assentamentos de reforma agrária do Pontal do Paranapanema.

No que diz respeito à regulamentação agrária e à constituição dos assentamentos rurais, é fundamental destacar a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), instituído por meio do Decreto-Lei nº 1.110, de 1970 (Brasil, 1970). Conforme

estabelecido em seu regulamento inicial, o órgão foi criado com a finalidade de “promover e executar a reforma agrária, visando a corrigir a estrutura agrária do país, adequando-a aos interesses do desenvolvimento econômico e social” (BRASIL, 1971). Embora a legislação relacionada às atribuições do instituto tenha passado por diversas alterações ao longo do tempo, seus objetivos centrais permanecem voltados à implementação da reforma agrária e à democratização do acesso à terra. Nesse sentido, a criação do INCRA representa um importante marco na organização das políticas fundiárias brasileiras e demonstra a atuação do Estado na estruturação da reforma agrária.

De modo semelhante, no estado de São Paulo, foi criada a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” (ITESP), por meio da Lei nº 10.207, de 1999. De acordo com o artigo 2º da referida legislação, compete à fundação planejar e executar as políticas agrárias e fundiárias no âmbito estadual (SÃO PAULO, 1999). A atuação do ITESP tem desempenhado papel relevante no desenvolvimento social e econômico das famílias assentadas, uma vez que a instituição dispõe de equipes técnicas responsáveis pelo acompanhamento das propriedades rurais, pela prestação de assistência técnica e pelo apoio à organização produtiva dos assentamentos.

Diante desse contexto, observa-se que a estruturação dos assentamentos de reforma agrária no Pontal do Paranapanema resulta de um processo histórico marcado pela atuação dos movimentos sociais, pelas reivindicações em torno do acesso à terra e pela criação de instrumentos jurídicos e institucionais voltados à implementação da reforma agrária. Assim, os assentamentos constituem-se resultado da articulação entre demandas sociais e ações do poder público, materializadas por meio de legislações, programas e entidades responsáveis pela execução das políticas agrárias.

A realização da estrada de Ferro Sorocabana está diretamente associada à criação do município de Rosana/SP. A empresa Camargo Correia, responsável pela construção do “Ramal de Dourados”, decidiu implantar uma cidade ao final dos trilhos conforme aponta a Figura 2. Essa cidade seria denominada Rosana, nome este que foi inspirado no nome de uma das filhas de Sebastião Camargo (Leite, 1998). Mesmo após diversas reconfigurações sociais, culturais e ambientais, o município ainda detém o mesmo nome que lhe foi atribuído.

Um elemento que marca a história do Ramal de Dourados é a não chegada dos trilhos da ferrovia até a cidade de Rosana/SP. Conforme aponta a Figura 2, a linha chega até o município de Euclides da Cunha Paulista, porém, seu trajeto não teve continuidade conforme o planejado. É possível identificar na Figura 2, a presença do percurso onde a ferrovia planejada alcançaria o território de Rosana/SP. Todavia, a obra não foi concluída, ainda é possível encontrar fragmentos do projeto que se tornaria o Ramal de Dourados. Uma das representações mais simbólicas que remete à memória do Ramal de Dourados é justamente a estação ferroviária no município de Rosana, presente na Figura 3.

Figura 3 – Estrutura para estação ferroviária de Rosana



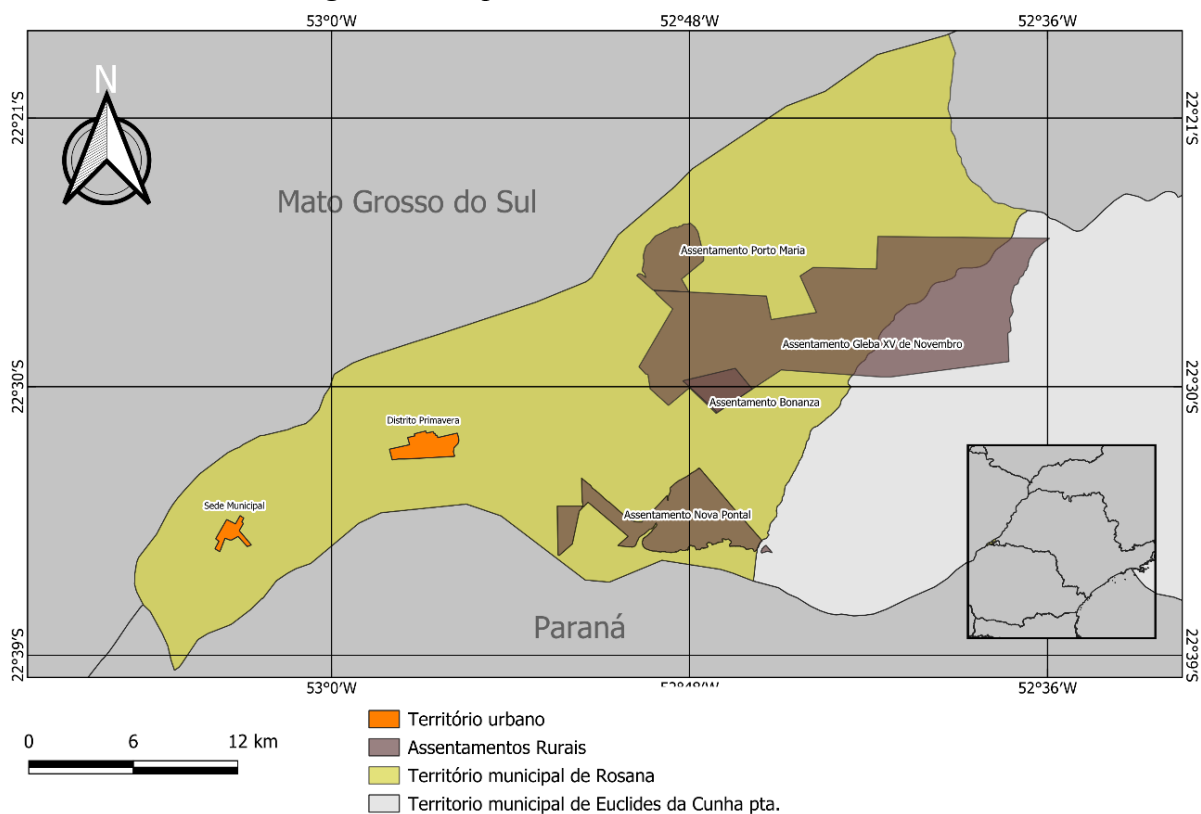
Fonte: Rosana, [s.d]

2.1.4 O município de Rosana: aspectos sociais, físicos e econômicos.

2.1.4.1 Contextualização Geográfica

Conforme apresentado anteriormente no Capítulo 2.1.1 “Uma breve contextualização histórica sobre a região”, o município de Rosana teve seu início no processo de expansão e dinamização das regiões interioranas do estado de São Paulo. Esse processo por meio do qual o território se transformou e se ressignificou, marcou uma fase importante para o crescimento populacional, econômico da localidade. Atualmente, o município de Rosana/SP possui uma área territorial de 744,011 km² com população de 17.440 habitantes, segundo dados do último censo realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso resulta em uma densidade demográfica de 23,44 hab./km² (IBGE, 2024), ademais conta com a presença de um distrito (Primavera) e a presença de quatro assentamentos de reforma agrária conforme aponta a Figura 4.

Figura 4 – Mapa 1: Rosana/SP: Limites territoriais



Fonte: Elaborado pelo autor, 2026

2.1.4.2 Município de Interesse Turístico

O município de Rosana está localizado no estado de São Paulo, em uma região de tríplice fronteira com os estados do Mato Grosso do Sul e Paraná. Conta ainda com a presença dos rios Paraná e Paranapanema, que constituem a identidade ambiental, econômica e, sobretudo, cultural do território. Um dos efeitos significativos desse contexto é a estreita relação entre a comunidade local e suas atividades socioeconômicas. Em decorrência disso, destaca-se o turismo local, que historicamente apresenta relação direta com a utilização dos recursos hídricos.

Para analisar a atividade turística local, é importante visualizar o fenômeno de forma sistêmica, por meio da segmentação turística fundamentada pelo Ministério do Turismo (MTur). Dessa forma, é possível identificar os seguintes segmentos turísticos: (a) Turismo de Sol e Praia, realizado de forma artificial com a formação de balneários, os quais sucedem a alteração da flora local, bem como a própria reconfiguração da paisagem; (b) Turismo de Pesca, diretamente associado à economia do município e à geração de renda para comunidades ribeirinhas; (c) Turismo Náutico, também relacionado a essas atividades, que tem se destacado nos últimos anos como elemento agregador da oferta turística no calendário de eventos do município; e (d) Turismo Rural, segmento que se apresenta de forma incipiente, com pequenas propriedades nos assentamentos rurais que buscam, por meio da atividade turística, a diversificação da renda familiar.

Essas características configuram a dinâmica turística do município. Outrossim, é imprescindível analisar o cenário local a partir da categorização nacional instituída pelo MTur, a fim de compreender sua dimensão e impacto regional. Com a promulgação da Lei nº 11.771/2008, que instituiu o Plano Nacional do Turismo (PNT), intensificaram-se os processos de criação de diretrizes, políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no Brasil. De acordo com a orientação estratégica do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), instituído pela Portaria nº 105, de 16 de maio de 2013, o programa tem por objetivo estabelecer critérios e parâmetros para a definição e categorização dos municípios e regiões turísticas, de modo a gerar indicadores de processos, resultados e desempenho como ferramentas de apoio à tomada de decisão técnica e política (BRASIL, 2013).

Nesse contexto, surgem, a partir do Programa de Regionalização do Turismo e subsídio do Plano Nacional do Turismo e da Lei Geral do Turismo (LGT), ferramentas que possibilitaram a categorização dos municípios.

Dentre elas, destaca-se o Mapa do Turismo Brasileiro, ferramenta essencial para pesquisadores, gestores e turistas. Inicialmente, o mapa era composto por cinco categorias de municípios (A, B, C, D e E), sendo a categoria “A” correspondente aos municípios que apresentam maior fluxo turístico no setor de hospedagem, enquanto a categoria “E” contemplava municípios com menor fluxo turístico (BRASIL, 2015). Cabe ressaltar que os critérios para a análise do fluxo turístico municipal estavam estritamente atrelados ao setor de hospedagem.

A justificativa apresentada pelo PRT para a categorização dos municípios apontava os seguintes objetivos: otimização da distribuição de recursos públicos; orientação para elaboração de políticas específicas para cada categoria de municípios; aperfeiçoamento da gestão pública; atualização do Mapa do Turismo Brasileiro; e auxílio na reflexão sobre o papel de cada município no processo de desenvolvimento turístico regional. Atualmente, para que um município esteja inserido no Mapa do Turismo Brasileiro, é necessário atender aos seguintes critérios: possuir uma secretaria ou departamento de turismo; contar com uma Lei Orçamentária específica; ter prestadores de serviços turísticos certificados no cadastro de prestadores de serviços turísticos (CADASTUR); manter um Conselho Municipal de Turismo ativo; assinar um termo de compromisso e preencher a aba de atividades turísticas no sistema (BRASIL, 2025).

Com a instituição do novo Plano Nacional do Turismo (2024–2027), a categorização dos municípios alterou a forma como os destinos turísticos estavam organizados. Houve a redução das cinco categorias anteriores para apenas três, denominadas: Município Turístico, Município com Oferta Turística Complementar e Município de Apoio ao Turismo, conforme aponta a Figura 5. É válido ressaltar que, atualmente, o município de Rosana está situado na categoria de “Município com Oferta Turística Complementar”, pois possui equipamentos turísticos, entretanto, não apresenta fluxo suficiente para integrar a categoria de Município Turístico. Assim, é possível analisar o contexto de Rosana como um elemento que contribui para a atividade turística, sobretudo em âmbito regional, embora ainda não apresente um cenário abrangente quando comparado a destinos turísticos consolidados.

Figura 5 - Categorização dos Municípios Turísticos Brasileiros

1. Município turístico É aquele que concentra o maior fluxo de turistas e detém os principais atrativos e serviços turísticos em relação aos municípios circunvizinhos.	<i>Atualmente entende-se como os municípios de categorias A e B do Mapa do Turismo Brasileiro.</i>
2. Município com oferta turística complementar É aquele que possui atrativos e serviços turísticos que complementam a oferta e o fluxo de turistas dos Municípios Turísticos da região.	<i>Atualmente entende-se como os municípios de categorias C e D do Mapa do Turismo Brasileiro.</i>
3. Município de apoio ao turismo É aquele em que não há fluxo de turistas ou que possui fluxo de turistas pouco expressivo, mas se beneficia da atividade turística, fornecendo mão de obra, serviços ou produtos associados ao turismo para municípios turísticos e/ou municípios com oferta turística complementar.	<i>Atualmente entende-se como os municípios de categoria E do Mapa do Turismo Brasileiro.</i>

Fonte: Brasil, 2024

Outrossim, é de suma importância mencionar a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, responsável por estabelecer condições e requisitos para a classificação de Estâncias Turísticas e Municípios de Interesse Turístico (MITs) no estado de São Paulo. A referida lei possui papel fundamental na estruturação de diretrizes que orientam estratégias importantes para o desenvolvimento da atividade turística nos municípios. Os requisitos estabelecidos contribuem para a organização local e estadual, visto que proporcionam uma base para análise e classificação dos municípios.

Esse conjunto de critérios favorece a gestão local dos destinos, pois apresenta justificativas para o ranqueamento e possibilita melhorias na classificação municipal. Cabe ainda destacar que o destino está sujeito à análise do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) para sua classificação. O processo baseia-se na revisão de dimensões relacionadas ao fluxo turístico, aos atrativos turísticos, à infraestrutura, aos equipamentos e serviços turísticos, bem como às ações no campo normativo-institucional relacionadas ao turismo, à sustentabilidade e à acessibilidade (SÃO PAULO, 2026).

Paralelamente à Lei Complementar nº 1.261/2015, é de suma importância destacar a Lei nº 16.283, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos (FUMTUR) e dá providências correlatas. Vinculado ao DADETUR e subordinado à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, o FUMTUR desempenha papel fundamental no desenvolvimento turístico dos municípios. Inicialmente, o fundo atendia 70 Estâncias Turísticas e 140 MITs (SÃO PAULO, 2016).

Contudo, por meio da atualização promovida pela Lei nº 18.378, de 23 de dezembro de 2025, passou a atender 80 Estâncias Turísticas e 165 MITs. Esse dado expressa o alcance dessa política pública e demonstra sua importância para o setor turístico. Ademais, é importante destacar o papel dos recursos disponibilizados pelo FUMTUR na melhoria dos municípios, visto que, conforme aponta o artigo 1º da referida lei, os recursos podem ser aplicados no desenvolvimento de programas de melhoria e preservação ambiental, urbanização, serviços e equipamentos turísticos. Essa relação é peça-chave para a qualificação dos destinos turísticos, beneficiando não apenas os turistas, mas também a comunidade local.

Com base nos elementos expostos, é possível analisar o impacto dessas legislações no município de Rosana. Conforme estabelece a Lei nº 16.566, de 1º de novembro de 2017, o município foi classificado como Município de Interesse Turístico (MIT). A partir dessa titulação e da consequente possibilidade de acesso aos recursos financeiros do DADETUR, surgiram novas perspectivas de expansão e melhoria dos serviços e equipamentos turísticos municipais.

Nesse contexto, observa-se que a inserção do município de Rosana nas políticas públicas estaduais e nacionais de turismo representa não apenas um mecanismo de captação de recursos, mas também uma estratégia de fortalecimento territorial e diversificação econômica regional. Esse cenário justifica a diversificação do produto turístico local, paralelamente ao aprimoramento da qualidade da oferta de serviços e produtos turísticos.

2.1.5 Turismo rural, uma força para o desenvolvimento equitativo.

O turismo é uma atividade complexa e dinâmica que envolve relações intersociais entre a sociedade e os territórios. Conforme aponta a Organização Mundial do Turismo (OMT), o turismo compreende as “atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras” (OMT, 2001, p. 38). Concomitantemente, segundo Jafari (apud Beni, 2001, p. 37), o turismo é “o estudo do homem longe do seu local de residência, da indústria que satisfaz suas necessidades e dos impactos que ambos, ele e a indústria, geram sobre os ambientes físico, econômico e sociocultural da área receptora”.

Ambas as abordagens consideram a visitação e da movimentação entre os espaços, compreendidos como o ambiente da comunidade emissora e o da comunidade receptora. Essa movimentação gera impactos culturais, econômicos, ambientais e sociais, que podem se manifestar de forma positiva ou negativa. Nesse contexto, o planejamento multifacetado torna-se peça fundamental para a sustentabilidade da atividade turística.

Segundo Menão e Luiz (2003, p. 162), “a sustentabilidade, tratando da viabilidade econômica, do favorecimento social e ecológico das atividades turísticas, constitui fator importante para garantir o ciclo de vida e o desenvolvimento do patrimônio natural e cultural dos produtos provenientes das estruturas turísticas, bem como para prevenir os impactos ambientais do turismo”. Para que a atividade turística se efetive de maneira sustentável, é necessário que o processo turístico esteja baseado em uma lógica sistêmica, compreendendo os elementos presentes no território e visando à mitigação dos impactos negativos e ao aperfeiçoamento dos positivos.

Conforme apontam Magalhães e Santos (2017, p. 54), “o desenvolvimento sustentável de uma localidade só é possível quando a comunidade local está inserida no processo”. Esse cenário evidencia a necessidade da participação da comunidade local como medida de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao turismo, reconhecendo-a como agente imprescindível para a efetivação do turismo enquanto fenômeno sustentável e socialmente justo.

Com vistas a promover práticas socioeconômicas responsáveis, é possível considerar o turismo como um fenômeno de promoção da sustentabilidade e de geração de renda para as comunidades receptoras. O turismo rural, segmento explorado no presente trabalho, apresenta ligação intrínseca com a comunidade local. Essa característica destaca seu potencial enquanto atividade capaz de promover o resgate do patrimônio natural e cultural como elemento de

fortalecimento da atividade turística, além de retomar aspectos simbólicos e identitários do território (MTur, 2007).

Para além das questões relacionadas à promoção de destinos localizados em territórios rurais e ao protagonismo das comunidades pertencentes a esses espaços, é possível destacar o papel do turismo rural enquanto fenômeno capaz de promover recaracterizações das estruturas socioeconômicas. Como discutido anteriormente no Capítulo 2.1.1 deste trabalho, a sociedade brasileira está estruturada sobre um conjunto de desigualdades fundamentadas em cosmovisões orientadas pelo preconceito étnico-racial e de gênero. Essa condição demanda a criação de oportunidades voltadas à superação dessa realidade, por meio de estratégias que possibilitem a transformação desse cenário.

A partir dessa perspectiva, as atividades correlatas ao turismo rural podem ser consideradas possibilidades de transformação social. De acordo com a Organização Mundial do Turismo, o turismo rural “puede beneficiar en especial a grupos tradicionalmente desfavorecidos, como las mujeres” (OMT, 2020, p. 8). Essa característica constitui um aspecto relevante no que se refere à busca pela equidade econômica entre homens e mulheres, colocando as mulheres em posições de protagonismo e liderança na esfera econômica.

Do mesmo modo, o Ministério do Turismo (MTur, 2010) indica que a implantação do turismo rural representa uma alternativa para a incorporação das mulheres nos processos de trabalho remunerado. Essa circunstância reafirma o potencial do segmento enquanto possibilidade de diversificação de renda e de construção de cenários voltados ao protagonismo das mulheres no meio rural. Nessa perspectiva, o presente trabalho dialoga com a base teórica que compreende o turismo rural como fenômeno favorável ao protagonismo feminino e discute seu potencial como atividade socioequitativa voltada às trabalhadoras rurais afro-brasileiras do município de Rosana.

2.1.6 Aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável no turismo rural.

O crescimento exponencial da sociedade contemporânea, aliado às transformações dos hábitos sociais no contexto pós-globalização, intensificou a demanda por recursos ambientais, sociais e econômicos. Esse processo tem gerado impactos negativos para a sociedade e o território em que ela se insere. Tais impactos manifestam-se por meio da degradação ambiental, do aprofundamento das desigualdades sociais e do agravamento das crises climáticas, além de outras consequências associadas às ações de antropização e ao uso intensivo dos recursos naturais.

Este cenário aponta a necessidade da estruturação de conjuntos de ações estratégicas que possam suplantar essa dinâmica. Para tanto, é necessário que as medidas executadas não estejam direcionadas a uma localidade, e sim para o máximo de territórios possíveis. A fim de aumentar os ganhos possíveis e almejar a transformação positiva para a sociedade. Nesse âmbito, destaca-se o compromisso global, construído pelos 193 estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Intitulada: Transformando o nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” é composta por 17 objetivos, estes compostos por 169 metas, conforme aponta a Figura 6, direcionadas em alcançar a melhoria da qualidade de vida das pessoas e na conservação e proteção do planeta. Nesse sentido, é de suma importância que as relações sociais, econômicas e ambientais estejam vinculadas à agenda 2030 bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 6 - Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU, 2026

Nesse contexto, torna-se pertinente discutir o papel do turismo enquanto potencial agente promotor da sustentabilidade. Por articular-se às dimensões ambiental, social e econômica, a atividade turística estabelece uma relação direta com o território e com as comunidades que o constituem. Contudo, quando desenvolvida de forma predatória e desarticulada das necessidades locais, pode produzir impactos negativos, desconsiderando estratégias essenciais para garantir a sustentabilidade e a viabilidade da atividade no longo prazo. Nesse panorama, torna-se fundamental planejar o turismo sob a perspectiva da sustentabilidade de longo prazo, articulando sua implementação às metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No âmbito desta pesquisa, identifica-se compatibilidade direta com determinados objetivos da Agenda 2030, especialmente aqueles relacionados à redução das desigualdades, promoção do trabalho decente e fortalecimento das comunidades.

O **ODS 5 – Igualdade de Gênero** e o **ODS 10 – Redução das Desigualdades** dialogam com a proposta do estudo ao considerar a possibilidade de desenvolvimento de atividades turísticas em propriedades rurais onde trabalhadoras rurais afro-brasileiras ocupem posições de protagonismo e autonomia. Ao valorizar as perspectivas, os saberes e experiências, o turismo rural pode contribuir para o fortalecimento da autoestima, ampliação da participação social e consolidação de processos de empoderamento econômico e simbólico.

O **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico** relaciona-se à potencial diversificação das fontes de renda nas propriedades analisadas, promovendo alternativas produtivas alinhadas à geração de trabalho digno e ao fortalecimento econômico local. Nesse sentido, o turismo rural pode constituir-se como estratégia complementar de desenvolvimento territorial.

Por sua vez, o **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis** reforça a necessidade de uma gestão comprometida com a preservação dos patrimônios naturais e culturais. Conforme aponta Mello (2003, p. 235), “o turismo, para se desenvolver, depende de uma gestão sustentada pelos patrimônios naturais e culturais”. Assim, torna-se imprescindível que a atividade turística seja planejada de modo a salvaguardar tais patrimônios, ampliando os benefícios sociais e econômicos para a comunidade e mitigando potenciais impactos negativos.

Conforme apontado, é visível a compatibilidade do estudo realizado com os objetivos de desenvolvimento sustentável. Foi possível caracterizar a aplicabilidade e correlação de quatro dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável declarados pela ONU. Contudo, é necessário destacar a relação intrínseca do estudo com o ODS 18 apresentada na Figura 7.

Figura 7 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 18



Fonte: Brasil, 2023

Instaurado por meio da Resolução nº 02/CNODS, de 20 de dezembro de 2023, o ODS 18 tem como objetivo a “promoção da igualdade étnico-racial na sociedade brasileira, com foco específico nas desigualdades que afetam especialmente os povos indígenas e a população negra” (BRASIL, 2023). A efetivação desse ODS, enquanto estratégia voltada à promoção da equidade social, manifesta-se como medida de reparação histórica e evidencia avanços decorrentes da ampliação do debate público acerca das relações étnico-raciais, bem como do enfrentamento ao preconceito e à discriminação.

Embora os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável se apliquem a todos os países integrantes da Organização das Nações Unidas (ONU), o ODS 18 destaca o compromisso da sociedade brasileira com a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da equidade étnico-racial e ao combate à discriminação.

3 METODOLOGIA

A metodologia da presente pesquisa é de caráter qualitativo. Godoy (1995 p. 21) afirma que a pesquisa qualitativa permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a proporem trabalhos que explorem novos enfoques, esse aspecto permite ao estudo explorar de maneira mais dinâmica os significados, experiências, perspectivas e opiniões sobre um determinado tema e possibilita ao pesquisador alcançar resultados que, inicialmente, não integravam o construto hipotético da pesquisa.

Concomitantemente, Proetti (2017, p. 2) aponta que a metodologia qualitativa “não visa à quantificação, mas sim ao direcionamento para o desenvolvimento de estudos que buscam respostas que possibilitam entender, descrever e interpretar fatos.” contribuindo assim para a produção de estudos com novas perspectivas e temáticas. O presente trabalho utiliza uma abordagem exploratória para buscar compreender a possibilidade da inserção da atividade turística nas propriedades rurais visitadas. Essa metodologia pode resultar em aspectos positivos à pesquisa, tendo em vista que temas e questões que poderiam passar despercebidas pelo estudioso podem surgir durante o processo de pesquisa, isso faz com que ocorra uma pluralidade e multilateralidade de significados e resultados que diversificam e maximizam o produto do estudo.

Ademais, o estudo contou com a utilização de entrevistas semiestruturadas. Para Trivinos (1987, p.146) elas “oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante”. Essa característica contribuiu para a obtenção de respostas com maior proximidade da realidade cotidiana das entrevistadas, que enriqueceram os resultados da pesquisa sem fugir do objeto de pesquisa do estudo. É fundamental destacar que as entrevistadas leram, concordaram e assinaram o termo de consentimento livre e esclarecido, presente no Apêndice A.

As perguntas da pesquisa foram: “Você possui filhos? Se sim, quantos?”; “Classificação étnico-racial do IBGE”; “Em qual assentamento você reside?”; “A sua principal fonte de renda vem do lote?”; “Exerce outra atividade geradora de renda no lote?”; “A sua fonte de renda é suficiente para pagar as contas da casa?”; “Você já conhece o que é turismo rural? Se sim, o que você sabe?”; “Você acha que o turismo pode aumentar sua renda mensal?”; “Que tipo de atividade ligada ao turismo rural você gostaria de desenvolver em seu lote?” e “Qual o potencial turístico na sua propriedade?”. Esses tópicos estruturaram a entrevista, e tiveram como objetivo organizar a sequência para o roteiro de entrevista, que consta no Apêndice B.

Com relação ao processo de análise dos resultados, o método SWOT também foi utilizado, oriundo do conjunto de palavras de origem inglesa, pode ser entendido da seguinte forma.

- *Strengths* (Força), aspectos internos do empreendimento ou da propriedade, no caso do turismo os aspectos que são positivos e possibilitam a ocorrência da atividade turística.
- *Weaknesses* (Fraquezas), aspectos internos que constituem as fraquezas do empreendimento ou da propriedade, no turismo pode ser entendido como aspectos negativos que impossibilitam ou dificultam a atividade turística.
- *Opportunities* (Oportunidades), aspectos externos que podem ser desenvolvidos e contribuir para a oferta e demanda da propriedade e/ou empreendimento.
- *Threats* (Ameaças), aspectos externos, se manifestam através de elementos negativos que podem dificultar a execução e planejamento da atividade turística.

Autores como Dantas e Melo (2008, p. 120) asseguram que “esta metodologia se torna uma ferramenta ideal no processo de gestão e monitoramento do turismo de uma determinada localidade”, contribuindo assim para uma visão holística da atividade turística, entendendo os desafios e potencialidades existentes no processo e contribuindo para o planejamento efetivo e sustentável do turismo.

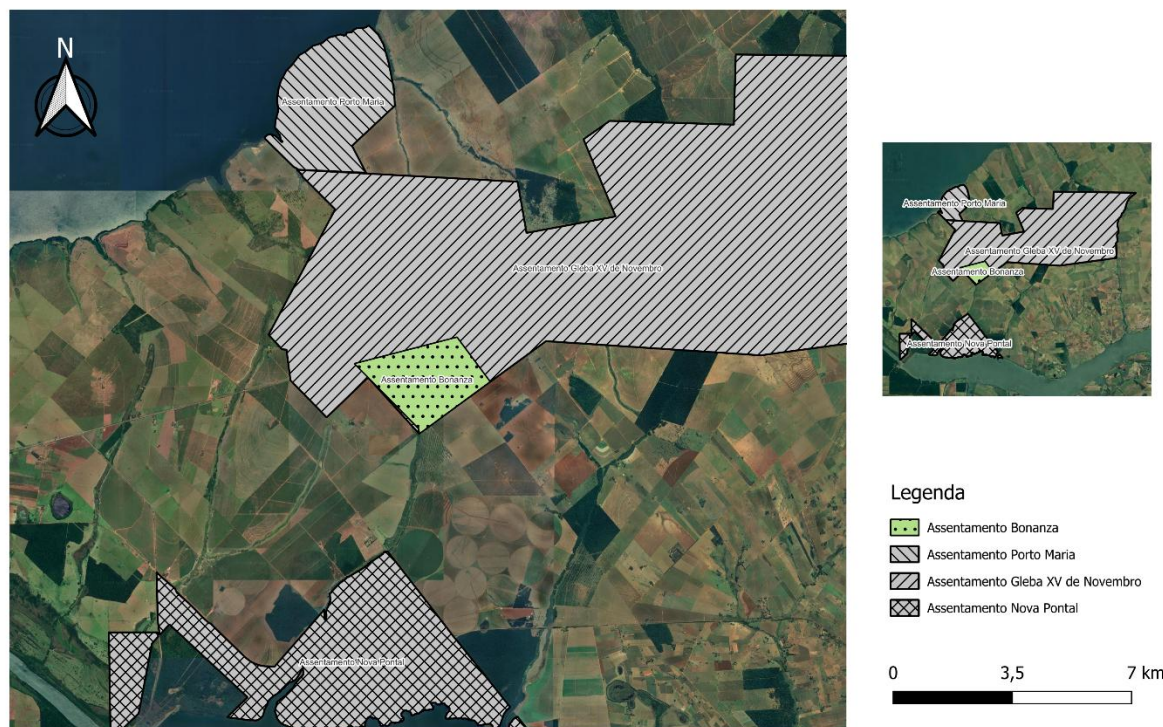
Ademais, foram empregadas técnicas de geoprocessamento para a elaboração dos produtos cartográficos utilizados na pesquisa. Para isso, utilizou-se o software QGIS, em conjunto com arquivos vetoriais no formato *shapefile* disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A elaboração dos mapas teve como finalidade representar espacialmente a área de estudo, delimitando os limites territoriais e a localização dos assentamentos analisados. Dessa forma, os produtos cartográficos contribuíram para uma melhor contextualização geográfica da pesquisa, permitindo compreender a inserção territorial das propriedades estudadas e sua relação com o espaço regional, constituindo aspecto fundamental para a análise das potencialidades e desafios relacionados ao turismo rural.

4 RESULTADOS

4.1 Assentamento Bonanza

Figura 8 - Mapa 2: Limites territoriais: Assentamento Bonanza

Limites Territoriais: Assentamento Bonanza



Fonte: Elaborado pelo autor, 2026

A presente etapa do estudo tem por objetivo realizar uma análise sobre as potencialidades e desafios para o planejamento turístico da propriedade rural do assentamento Bonanza, representado no polígono verde na Figura 8. Está localizada próximo à rodovia Arlindo Bettio, apresenta desafios ao planejamento turístico no que diz respeito à ausência de sinalização básica, à falta de iluminação pública no acesso à propriedade, às más condições das vias públicas, à ausência de equipamentos turísticos e ao baixo conhecimento correlato ao turismo relatado pela entrevistada. Todavia, a localidade também conta com aspectos positivos observados em campo e explanados na fala da entrevistada que potencializam a implantação da atividade turística na propriedade e que serão apontados posteriormente nesta sessão.

Transcrição do áudio da entrevista com a trabalhadora rural afro-brasileira do assentamento Bonanza.

Entrevistador: *A senhora tem filhos?*

Entrevistada: *Tenho...*

Entrevistador: *Quantos filhos a senhora tem?*

Entrevistada: *Tenho seis filhos*

Entrevistador: *A senhora reside no assentamento Bonanza certo?*

Entrevistada: *Certo.*

Entrevistador: *Tenho outra pergunta pra senhora, no brasil existe o instituto brasileiro de geografia e estatística e eles colocam pra gente algumas classificações em relação a características fenotípicas e étnicas que significam na verdade a autodeclaração da pessoa, se ela se considera, preta, branca, parda, indígena ou amarela. É referente a cor de pele, o pais da senhora também, a senhora se enxerga enquanto uma mulher preta, branca, parda?*

Entrevistada:- *Meu fio, vou te falar a verdade, eu me considero como uma pessoa parda porque eu nem sou branca nem sou preta demais, então eu sou assim meio parda, porque o branco tem que ser branco mesmo.*

Entrevistador: *Os pais da senhora eram pretos, brancos?*

Entrevistada: *Rapaz eu vou falar a verdade pra você, minha mãe era bem morena, meu pai também bem moreno. A minha mãe com tendência de índia, ela falava pra nós que a bisavo dela tinha sido, naqueles tempo não sei, tempo que foi né, ela falava assim que a bisavo dela tinha sido pega a dente de cachorro, ela falava assim pra nós, não sei se é verdade ou não.*

Entrevistada: *E minha mãe era bem morena, era bem mais morena do que eu, a minha cor e a sua cor somo combinado, mas minha mão era bem mais morena que eu, cabelo bem lisinho, quando ela morreu, morreu com 97 anos e você contava os cabelo branco que ela tinha.*

Entrevistador: *A principal fonte de renda da senhora hoje é a aposentadoria?*

Entrevistada: *É meu fio, é só a aposentadoria mesmo, o leite tem mas eu não vendo porque eu não tiro leite, aí então o que acontece a vaca cria, o meu menino vem aqui esgota leva pra casa dela ele tira lá renda pra ele, eu não cobro nada, só o fato dele cuidar do meus bezerrinho das minha vaca*

Entrevistador: *A aposentadoria da senhora é suficiente pra gerir as contas da casa?*

Entrevistada: *Assim, não é não, falar a verdade é preciso. Não é não por causa que a gente tem as despesas de casa, tem as despesas de comprar remédio pra ele (marido) e tudo né, “enton” cê sabe. Pra mim também né que eu compro meu remédio também, não pego nenhum remédio na assistente social o dele eu só pego um no postinho os oto é tudo comprado.*

Entrevistador: *A senhora já ouviu falar em turismo rural?*

Entrevistada:- *Já meu fio, já ouvi, mas falar a verdade é preciso, eu nem sei te explicar o significado disso.*

Com base na experiência, luta, desafios e perspectivas revelados na fala da entrevistada, fica evidente a condição complexa e dinâmica na qual a trabalhadora rural afro-brasileira está condicionada. Seu depoimento evidencia que ela integra um grupo étnico-racial historicamente desfavorecido.

No que tange à viabilidade do turismo na propriedade da trabalhadora rural afro-brasileira, foram encontrados resultados acerca do interesse no desenvolvimento da atividade turística, pois a entrevistada apresentou uma posição favorável à execução do turismo em sua propriedade. A entrevistada entende que seu lote tem potencial para a visitação, devido à existência de artefatos históricos presentes em sua casa, como fitas, máquina de escrever, moedores de café, esmeril antigo, discos de vinil, instrumento musical, artesanatos, máquinas de costura, e fotos, como podem ser vistos na Figura 9. A configuração na qual esse conjunto de elementos está disposto compõe a identidade visual do lar e proporciona um ambiente calmo, nostálgico e singular, constituindo importante potencial para a implantação da atividade turística.

Figura 9 - Artefatos históricos, memórias e singularidades.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023

Ademais, a propriedade possui diversos recursos naturais e estruturais que apresentam potencial significativo para a inserção da atividade turística. Esses atributos, embora atualmente desempenhem funções produtivas e cotidianas no contexto domiciliar e rural, podem contribuir diretamente para a composição de experiências turísticas vinculadas à valorização do modo de vida no campo e das práticas tradicionais desenvolvidas no território. Entre os principais aspectos observados, destacam-se a horta doméstica, o pomar e o espaço destinado ao cultivo de especiarias e plantas medicinais, elementos que, além de atenderem às necessidades da família, representam importantes componentes da identidade rural da propriedade.

Esses espaços possibilitam a realização de atividades voltadas à visitação, educação ambiental, vivências rurais e experiências gastronômicas associadas aos saberes tradicionais e à produção local. Destaca-se também o jardim e a área de lazer da propriedade, que apresentam elementos paisagísticos capazes de fortalecer a identidade estética do local, presentes na Figura 10. A presença de um pergolado, associada aos componentes decorativos, mobiliários rústicos e diferentes espécies vegetais, proporciona maior valorização visual do ambiente e contribui para a construção de um espaço de convivência e contemplação.

Figura 10 - Entrada da propriedade: Jardim e área de lazer



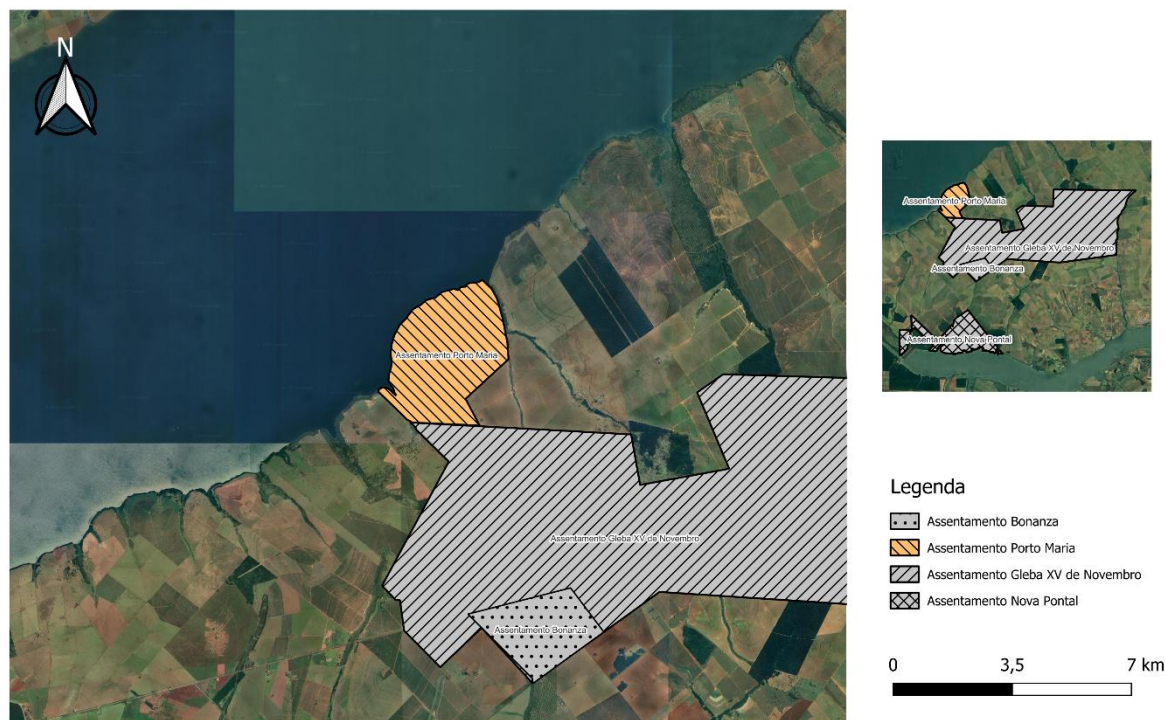
Fonte: Elaborado pelo autor, 2023

Esses aspectos reforçam o potencial turístico da propriedade ao agregar características que favorecem experiências de lazer, descanso e contato com a natureza. Dessa forma, observa-se que a propriedade reúne elementos materiais, culturais e paisagísticos que podem contribuir para a estruturação de atividades turísticas voltadas à valorização do território rural, possibilitando a diversificação da renda familiar e o fortalecimento da identidade local.

4.2 Assentamento Porto Maria

Figura 11 - Mapa 3: Limites territoriais: Assentamento Porto Maria

Limites Territoriais: Assentamento Porto Maria



Fonte: Elaborado pelo autor, 2026

Esta sessão da pesquisa refere-se à análise da atividade turística em uma propriedade do assentamento Porto Maria (representado pelo polígono laranja na Figura 11), localizado próximo ao Rio Paraná. Este assentamento é distante da rodovia Arlindo Bettio, que conecta as cidades situadas no extremo oeste do estado de São Paulo. O assentamento Porto Maria, assim como o assentamento Bonanza, apresenta desafios para a efetivação da atividade turística, sendo eles: baixa sinalização básica e turística (apresenta placas que direcionam os visitantes à casa sede do assentamento e indicam a presença do segmento turístico “turismo rural”, todavia não especificam os serviços e atividades realizadas), más condições das vias públicas, ausência de iluminação pública no acesso à propriedade, distância da rodovia, falta de continuidade dos processos de planejamento turístico na propriedade. Concomitantemente, a propriedade também possui potencialidade para a implementação da atividade turística, que serão ilustrados através da fala da entrevistada na transcrição do áudio e dos registros fotográficos efetuados em campo.

Transcrição do áudio da entrevista com a trabalhadora rural afro afro-brasileira do assentamento Porto Maria.

Entrevistador: Entrevista do dia 20.08 com a representante do assentamento Porto Maria

Entrevistador: Quantos filhos a senhora tem?

Entrevistada: Tive dois, dois filhos, um casal.

Entrevistador: Segundo a classificação do IBGE, a senhora se considera Preta, branca, indígena ou amarela?

Entrevistada: Parda

Entrevistador: Em qual assentamento a senhora reside hoje

Entrevistada: Assentamento Porto Maria

Entrevistador: Atualmente a principal fonte de renda da senhora, vem do lote?

Entrevistada: Do lote;

Entrevistador: O que a senhora produz lá?

Entrevistada: Olericultura, verduras, mandioca.

Entrevistador: A senhora produz algum tipo de laticínio algo com leite?

Entrevistada: Não, só tenho suínos.

Entrevistador: A senhora exerce alguma outra atividade geradora de renda? Trabalha fora ou algo parecido?

Entrevistada: Trabalhava, hoje não trabalho mais.

Entrevistador: Atualmente a fonte de renda da senhora, através da geração de renda, dá pra manter as contas da casa?

Entrevistada: Sim, graças a Deus.

Entrevistador: Conheço um pouco do trabalho da senhora e sei que a senhora trabalha com turismo rural, o que a senhora desenvolve?

Entrevistada: A gente tem a associação de mulheres, onde somos em quatro sócias, temos a pousada rural né e a gente recebe clientes na pousada.

Entrevistador: A senhora tem uma ideia mais ou menos de quantas pessoas vão?

Entrevistada: Ah no mês... dá em torno de 20, 18, 20 pessoas geralmente por mês.

Entrevistador: A senhora tem o restaurante rural também né? Vi que vocês tem um restaurante também? E aí recebe essa média também de pessoas? Ou o restaurante recebe mais?

Entrevistada: Assim, quando a gente faz almoço por agendamento a gente recebe até mais, mas é a base

Entrevistador: Mas o público a senhora sabe mais ou menos, se é gente de fora?

Entrevistada: É de fora, pescador

Entrevistador: Pessoal da unesp já conhece lá?

Entrevistada: Sim, o pessoal da UNESP, SESC, MST bastante gente.

Entrevistador: Vocês servem peixe lá?

Entrevistada: Sim, sim

Entrevistador: E o peixe vocês comprar de fora?

Entrevistada: Não, é pescado lá mesmo

Entrevistador: Você tem uma ideia de qual peixe que é pescado?

Entrevistada: Sempre que faz é curvina, filé de curvina, file de tilápia.

Entrevistador: Você acha que o Turismo Rural poderia aumentar a sua Renda Mensal?

Entrevistada: Sim, ele aumentou a minha renda rural.

Entrevistador: A senhora tem ideia se foi um aumento significativo?

Entrevistada: Bom.

Entrevistador: Relacionado a atividade ligada a turismo rural, qual a senhora gostaria de desenvolver? A parte de hospedagem, visitaçã...

Entrevistada: Sim, visitaçã e hospedagem.

Entrevistador: Sim, e a parte de comprar dos produtos, eles as comprar as cestas e tudo mais?

Entrevistada: Sim, também licores, doces...

Entrevistador: Que tipo de licor a senhora produz lá?

Entrevistada: Licor de jaboticaba, licor de cacau, licor de “embu”, licor de maracujá.

Entrevistador: O processo de produção, vocês tiram tudo de lá mesmo?

Entrevistada: Sim, tudo de lá mesmo.

Entrevistador: Vocês precisam comprar só o açúcar?

Entrevistada: O açúcar, e a gente deixa oxidar né que vira o álcool automaticamente só com a fermentação, natural

Entrevistador: O potencial turístico da sua propriedade então é a parte da visitaçã e hospedagem?

Entrevistada: Sim, frango caipira a gente vende os frangos, vende ovos.

Com base nos elementos expostos na fala da entrevistada, fica evidente o potencial do turismo rural enquanto uma atividade que pode auxiliar as famílias a complementar e diversificar sua renda. A entrevistada possui uma visão positiva no que tange à atividade turística e considera que a recepção de turistas em sua propriedade é relevante para sua renda. Um elemento positivo que contribui com o planejamento e sustentabilidade dos processos do turismo no assentamento Porto Maria é a existência da associação que possibilita a participação de mais sujeitos no processo da atividade turística e contribui para a sustentabilidade do empreendimento (Brito; Costa; Breda, 2016).

A Figura 12 ilustra uma das atividades realizadas pela associação de mulheres do assentamento Porto Maria, o café foi preparado com a participação das quatro associadas, com receitas produzidas na localidade e adquiridas do comércio local. Esse elemento constitui uma força para a realização de atividades turísticas na casa-sede Figura 13, do assentamento Porto Maria, e aponta a visão mercantil e organizacional das associadas em relação à elaboração de receitas que podem compor o produto turístico da localidade e fortalecer sua economia e sua identidade cultural.

Figura 12 - Café rural



Fonte: GEPTER, 2024.

Conforme aponta a Figura 13, a propriedade abriga a denominada “casa-sede”, estrutura que desempenha papel histórico e simbólico no contexto local. Sua presença remete ao período anterior à distribuição e à regularização das terras, constituindo um importante marco das transformações sociais e territoriais ocorridas na área, incluindo o processo de organização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Figura 13 – Casa-sede, assentamento Porto Maria



Fonte: GEPTER, 2024

Nesse sentido, a edificação carrega significados que transcendem sua função original, representando memórias, vivências e aspectos da trajetória histórica da comunidade. Além de seu valor histórico, a “casa sede” apresenta potencial para a composição de atividades de turismo rural, especialmente aquelas voltadas à interpretação do patrimônio e à valorização das narrativas locais. Por meio da mediação de histórias, relatos e experiências relacionadas à ocupação e à transformação do território, a estrutura pode contribuir para proporcionar aos visitantes uma compreensão mais ampla da realidade rural e dos processos históricos que moldaram a propriedade.

Com uma estrutura que se diferencia das construções residenciais contemporâneas, a casa-sede da propriedade apresenta características arquitetônicas simples e compatíveis com o contexto rural, contribuindo para a preservação da identidade do espaço. A edificação é composta por dois banheiros, sala, cozinha, varanda e uma área externa nos fundos, sendo que todos os ambientes se encontram em condições de uso e desempenham adequadamente suas funções básicas.

A disposição desses espaços possibilita o desenvolvimento de atividades de recepção, convivência e apoio aos visitantes, constituindo uma infraestrutura inicial favorável para a implementação de ações voltadas ao turismo rural. Entretanto, verificou-se que a edificação necessita de intervenções de manutenção preventiva e corretiva, bem como de melhorias estruturais que elevem os padrões de conforto, segurança e funcionalidade. Destaca-se, especialmente, a necessidade de implantação de equipamentos e adaptações destinadas à promoção da acessibilidade, como adequações nos acessos, circulação interna e instalações sanitárias, de modo a garantir condições de uso mais inclusivas e em conformidade com os princípios da hospitalidade turística.

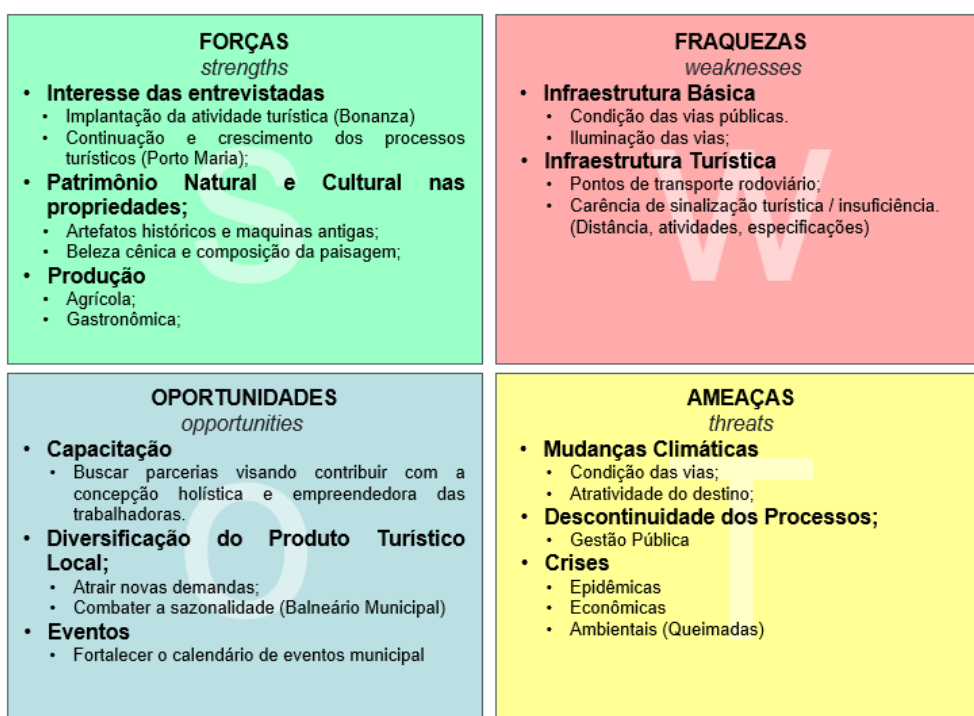
4.3 Análise SWOT dos resultados obtidos.

Com base na revisão bibliográfica, na análise das entrevistas e nas visitas em campo, é possível alcançar resultados sobre os desafios e as potencialidades do processo de planejamento turístico das propriedades dos assentamentos Bonanza e Porto Maria.

Os resultados mostram-se promissores no que tange à possibilidade de inserção do turismo rural nas propriedades, pois, conforme aponta a Figura 14, foram identificadas potencialidades para o planejamento turístico. Entre elas, destacam-se o interesse das trabalhadoras rurais afro-brasileiras entrevistadas no desenvolvimento de ações relacionadas ao turismo rural. Além disso, os espaços apresentam atratividade turística, em razão da existência de patrimônios naturais e culturais em sua configuração, bem como da produção agrícola e gastronômica realizada pelas trabalhadoras.

Sobre os aspectos que podem ser entendidos como desafios, destacam-se a falta de infraestrutura nas vias, que dificulta a localização das propriedades, inviabilizando assim a recepção de novos visitantes. Ameaças também foram identificadas, sendo elas a descontinuidade dos processos e dos incentivos (em nível de gestão pública) que dificultam o desenvolvimento do turismo rural; temporais e eventos climáticos também podem dificultar a realização de atividades no meio rural, em razão das condições das vias de acesso e seu estado de conservação.

Figura 14 - Matriz SWOT dos resultados obtidos



Fonte: Elaborado pelo autor, 2026

Ademais, as propriedades possuem oportunidades para efetivar a atividade turística, por meio da capacitação de gestão de empreendimentos turísticos que irá proporcionar às trabalhadoras rurais afro-brasileiras maior independência na condução dos procedimentos realizados em seus empreendimentos. A realização de atividades no âmbito rural também contribui para a descentralização dos principais segmentos do município citados no Capítulo “2.1.4.3” e pode impulsionar a diversificação da oferta turística da cidade atraindo, assim, novas demandas. Do mesmo modo, a realização de um calendário de eventos que esteja integrado às festas e aos eventos realizados no espaço rural contribui para a valorização da cultura, dos costumes e da economia local.

4.4 Contribuições da pesquisa para o desenvolvimento do turismo rural: Elaboração de material informativo

Para além das contribuições teóricas e reflexivas com as quais o presente trabalho se propõe a dialogar, buscou-se também materializar parte das perspectivas idealizadas para as questões voltadas ao desenvolvimento do turismo rural em Rosana – SP. Essa proposta surge da necessidade de maximizar a criação de roteiros nos assentamentos, dinamizar a oferta turística municipal, apontar possíveis estratégias para o turismo rural nas propriedades e, com isso, fortalecer as possibilidades de efetivação da atividade turística no meio rural.

Figura 15 - Capa do Material Informativo



Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio de ferramenta de IA (OpenAI, GPT-5.5), 2026.

Para tanto, buscou-se elaborar um material que unisse a praticidade à compreensão possíveis práticas, conceitos e estratégias para o turismo rural, bem como aspectos visuais e de fácil compreensão, que possam cooperar para o planejamento turístico nas propriedades. O material foi estruturado seguindo a lógica introdutória acerca do turismo e dispõe de conceitos, recomendações estratégicas de atividades que podem ser desenvolvidas no meio rural, além de destacar espaços turísticos e/ou com potencial turístico no município. O material completo estará apresentado nos apêndices do presente trabalho.

No que diz respeito ao design do produto, foram utilizadas ferramentas de inteligência artificial, (IA) como o gerador de imagem da ferramenta *ChatGPT* para esboçar a capa (presente na Figura 15), seguindo a perspectiva idealizada. É de suma importância ressaltar que foram seguidas as diretrizes prescritas no “Guia para a utilização de IA na graduação da UNESP: Integridade, Inovação e Equidade” que prescrevem as orientações e formalizam a utilização de ferramentas de IA nos trabalhos acadêmicos da UNESP (BEGO; SALVADEO, 2026). De acordo com a ferramenta ChatGPT (versão GPT-5.5, acesso em 02 maio 2026, <https://chatgpt.com>, foi utilizado o seguinte prompt: "faça uma mulher afro-brasileira trabalhadora rural para uma capa de material informativo, segurando uma cesta agroecológica, simbolizando a economia e protagonismo rural". Essas foram as diretrizes utilizadas para a formatação da imagem que compõe a capa do material, seguindo os critérios de utilização da UNESP.

No que diz respeito à forma de propagação do material informativo, foram adotadas duas estratégias. Uma delas consiste em um folheto, previamente organizado de forma estrutural e sequencial de acordo com o conteúdo, sendo necessário somente a dobradura do papel para ser veiculado. A outra baseia-se na veiculação de forma digital, e pode ser difundida do código “QR” ou *QR code*, presente na Figura 16.

Figura 16 - Acesso digital ebook



Fonte: Elaborado pelo autor, 2026

Essa medida foi adotada com o objetivo de alcançar diferentes públicos. Aqueles que preferem ou têm acesso aos meios digitais poderão acessar o material de forma mais rápida e contribuir para sua divulgação de maneira espontânea, ampliando as redes de promoção do conteúdo informativo. Paralelamente, a versão física destina-se às pessoas que preferem esse formato e/ou não possuem acesso a dispositivos eletrônicos capazes de acessar o material digital.

Sendo assim, a presente iniciativa busca, por meio de contribuições teóricas e técnicas, incentivar a implementação de atividades turísticas no meio rural, demonstrando que o turismo pode constituir uma alternativa complementar nas propriedades rurais. A partir das potencialidades identificadas ao longo da pesquisa, espera-se que este estudo possa contribuir para futuras iniciativas voltadas ao planejamento da atividade turística em assentamentos rurais. Sobretudo, destaca-se o potencial do turismo rural como estratégia de geração de renda, valorização da produção agrícola, da gastronomia e dos saberes locais, além de representar uma possibilidade de fortalecimento da autonomia das trabalhadoras rurais afro-brasileiras. Dessa forma, a pesquisa evidencia que, quando planejado de acordo com as características e necessidades locais, o turismo rural pode contribuir para o desenvolvimento socioequitativo, preservando as identidades e valorizando o protagonismo dessas trabalhadoras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo contribuiu para a discussão sobre as questões socioeconômicas voltadas às trabalhadoras rurais afro-brasileiras dos assentamentos locais e analisou a viabilidade de implantação da atividade turística nas propriedades rurais investigadas dos assentamentos Bonanza e Porto Maria. A bibliografia correlata ao turismo rural indica que as atividades no meio rural podem ser uma alternativa para (re)configurar as estruturas excludentes no mercado brasileiro, alterando a lógica do histórico colonial e possibilitando equidade étnico-racial e de gênero. Reafirma-se o papel do turismo rural enquanto atividade potencial para a promoção do desenvolvimento socioequitativo.

Cabe aqui ressaltar que a atividade turística deve estar associada ao conceito de turismo sustentável, pois ele está atrelado à preocupação com os recursos culturais, sociais e ambientais. A conservação desses aspectos deve ser entendida como um conjunto de premissas para o desenvolvimento do turismo, independentemente do seu segmento, garantindo a sustentabilidade de seus processos e a mitigação dos impactos causados pela atividade turística. Para alcançar esse cenário é imprescindível que as demandas da comunidade local sejam consideradas, pois, quando essa perspectiva não é seguida, a comunidade pode entrar em conflito com as atividades turísticas desenvolvidas, resultando na inviabilização da atividade turística. Constata-se também através dos resultados obtidos, que a inserção e continuidade de políticas públicas, são ferramentas vitais para a saúde do planejamento e para a estabilidade das atividades turísticas.

As análises dos elementos encontrados durante a pesquisa apontam que cursos de formação voltados à hospitalidade turística, gestão de empreendimentos e acesso ao crédito podem fortalecer a administração das propriedades rurais analisadas, tendo em vista que as trabalhadoras rurais afro-brasileiras possuem interesse em desenvolver o turismo em suas propriedades, mas nem sempre dispõem do suporte e apoio estratégico dos órgãos públicos.

A formação técnica para o turismo rural é um caminho estratégico que pode auxiliar as trabalhadoras rurais afro-brasileiras dos assentamentos Bonanza e Porto Maria a assumirem posições protagonistas no desenvolvimento do turismo rural em suas propriedades, contribuindo para o protagonismo dessas trabalhadoras além de sua geração impulsionar a dinâmica da oferta do produto turístico municipal.

6 REFERÊNCIAS

ALVES, Giovana Sitó; SELL, Leia Beatriz; CASTRO, Amanda Motta. O trabalho da mulher no campo e suas invisibilidades. **Revista SURES**, n. 11, 2018. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/sures/article/view/909>. Acesso em: 19 out. 2024.

ANDRADE, Thailane Andressa. **Mineração do ouro: perspectivas históricas e a contribuição dos negros e negras na região de Ouro Preto**. 2022. Monografia (Bacharelado em Química) — Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2022. Disponível em: https://monografias.ufop.br/bitstream/35400000/4782/6/MONOGRAFIA_Minera%3%a7%3%a3oOuroPerspectivas.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

BEGO, Amadeu Moura; SALVADEO, Denis Henrique Pinheiro (org.). **Guia para utilização de IA na graduação da Unesp: integridade, inovação e equidade**. São Paulo: Unesp, 2026. 23 p. Disponível em: <https://www2.unesp.br/Home/laf/guia-graduacao.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2026.

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. 12. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2007.

BRASIL. [Estatuto da Terra]. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 nov. 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. [Lei Eusébio de Queirós]. Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 10 nov. 2025.

BRASIL. [Lei de Terras]. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1850.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)... **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1970.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 7 jun. 2026.

BRASIL. Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971. Aprova o Regulamento Geral do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 7 jun. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Art. 186. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 13 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Diretrizes para o desenvolvimento do turismo rural no Brasil**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2007.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo rural: orientações básicas**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Municípios turísticos brasileiros são agrupados em cinco categorias**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2015. Disponível em: <http://www.gov.br>. Acesso em: 15 maio 2026.

BRASIL. Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Resolução nº 02/CNODS, de 20 de dezembro de 2023. Institui a Câmara Temática para o Décimo Oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável sobre Igualdade Étnico-Racial na Agenda 2030. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <http://www.gov.br>. Acesso em: 28 maio 2026.

CALDART, Roseli Salete; ALENTEJANO, Paulo (orgs.). **MST, universidade e pesquisa**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2014.

CALIXTO, Eduardo da Silva. O trabalho escravo doméstico no Brasil: estruturas dominantes de poder que privilegiam classes e perpetuam o racismo. **Revista Eletrônica do CEJUR**, Curitiba, v. 3, n. 2, p. 125-140, 2025. DOI: 10.5380/cejur.v3i2.97731. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cejur/article/view/97731>. Acesso em: 10 nov. 2025.

CARDOSO, Beatriz Messias. A evolução da proteção legal das empregadas domésticas no Brasil: indagações acerca da demora de regulamentação da profissão. **Revista Direito UNIFACS – Debate Virtual**, Salvador, v. 9, n. 266, 2022. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/7738>. Acesso em: 10 nov. 2025.

COLETTI, Claudinei. **A trajetória política do MST: da crise da ditadura ao período neoliberal**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2005.

CUNHA JUNIOR, Henrique. **Tecnologia africana na formação brasileira**. Rio de Janeiro: Ceap, 2010. Disponível em: https://cpvceasm.wordpress.com/wp-content/uploads/2019/05/cadernotecnologias-africanas_ceap_vf.pdf. Acesso em: 5 out. 2025.

DANTAS, Nathallye G. S.; MELO, R. S. O método de análise SWOT como ferramenta para promover o diagnóstico turístico de um local: o caso do município de Itabaiana/PB. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 8, n. 1, p. 13, 2008.

GIRARDI, Eduardo Paulon. A questão agrária e a questão racial no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA – ENANPEGE, XIV., 2021, online. **Anais...** [S. l.]: Editor Realize, 2021. p. 1-20. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br>. Acesso em: 10 nov. 2025.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **A indissociabilidade entre a questão agrária e a questão racial no Brasil**: análise da situação do negro no campo a partir dos dados do Censo Agropecuário. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2022. Disponível em: <https://www.mpsp.mp.br>. Acesso em: 11 nov. 2025.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, maio/jun. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 out. 2024.

GÓES, Fábio; MACHADO, Fernanda. A mulher e o mercado de trabalho: permanência e perspectivas. **Revista Eletrônica do TRT-PR**, v. 10, maio 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Campinas (SP) – Cidades e Estados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/campinas.html>. Acesso em: 29 set. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Rosana**. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/rosana.html>. Acesso em: 19 set. 2025.

LEITE, José Ferrari. **A Ocupação do Pontal do Paranapanema**. São Paulo: Hucitec, 1998.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. 5. ed. Goiânia: UFG, 2002.

LINS DE MEDEIROS BRITO, Marcilio; MARTINS DA COSTA, Carlos Manuel; DE JESUS BREDAS, Zélia Maria. Planejamento do Turismo e stakeholders: abordagens, concepções, metodologias. **RITUR - Revista Iberoamericana de Turismo**, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 140–154, 2016. DOI: 10.28998/RITURritur.V5.N2.A2062pp.140-1542062. Disponível em: <https://periodicos.ufal.br/ritur/article/view/2062>. Acesso em: 4 jun. 2026.

LUNARDI, Raquel. Mulher, turismo e desenvolvimento rural: o trabalho feminino na atividade turística. In: SANTOS, Eurico de Oliveira; SOUSA, Marcelino de (orgs.). **Teoria e prática do turismo no espaço rural**. Barueri, SP: Manole, 2010. p. 16.

MAGALHÃES, Ana Lúcia; ÉBER, José dos. Turismo, desenvolvimento sustentável e realidade brasileira. **H-TEC Humanidades & Tecnologia**, v. 1, n. 2, jul./dez. 2017.

MELLO, Paulo Egídio Costa. Agricultura familiar e o turismo rural: o caso de Unaí. In: OLIVEIRA, Cássio Garkals de; MOURA, José Carlos de (orgs.). **O turismo como vetor do desenvolvimento rural sustentável**. Piracicaba: FEALQ, 2003. p. 235.

MENÃO, Diego; LUIZ, Adilson Nalin. Os desafios das atividades turísticas em áreas rurais. In: OLIVEIRA, Cássio Garkals de; MOURA, José Carlos de (orgs.). **O turismo como vetor do desenvolvimento rural sustentável**. Piracicaba: FEALQ, 2003. p. 162.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. A Lei de Sesmarias e a ocupação colonial: sobre as leis. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (orgs.). **Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito 1795-1854**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 129-197.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos**. Organização de Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NETTO, Antoninho Penariol; ROCHA, Manoel Ilson Cordeiro. Luta pela democratização da terra no Brasil: legalidade e legitimidade das ocupações do MST. **Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca**, Franca, v. 9, n. 1, p. 723-724, dez. 2024.

OLIVEIRA, Cássio Garkals de; MOURA, José Carlos de. Turismo rural no Brasil: pertinência e aplicabilidade da experiência cooperativa na promoção do turismo rural. In: OLIVEIRA, Cássio Garkals de; MOURA, José Carlos de (orgs.). **O turismo como vetor do desenvolvimento rural sustentável**. Piracicaba: FEALQ, 2003. p. 45.

OLIVEIRA, Evylayne Silva. **A trajetória da luta pela terra no Brasil: uma análise do MST e suas pautas de luta**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) — Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

OLIVEIRA, Rita de Cassia de Jesus; LIMA, Marcus Eugênio Oliveira. Revisão de escopo sobre branquitude no Brasil. **Psico Revista**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 124-145, 2025. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/61126/48200>. Acesso em: 10 nov. 2025.

OMT - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao turismo**. Tradução de Dolores Martins Rodriguez Córner. São Paulo: Roca, 2001.

OMT - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Recomendaciones de la OMT sobre turismo y desarrollo Rural**: una guía para convertir el turismo en una herramienta de desenvolvimento rural efectiva. Madrid: OMT, 2020.

PAIVA, Eduardo França. Bateias, carumbés, tabuleiros: mineração africana e mestiçagem no Novo Mundo. In: PAIVA, Eduardo França; ANASTASIA, Carla Maria Junho (orgs.). **O trabalho mestiço**: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2002. p. 187-207.

PIMENTEL, Juliana Maria Vaz. As possibilidades de acesso às políticas públicas pelas trabalhadoras rurais afrodescendentes dos assentamentos do município de Rosana (SP) e seus rebatimentos. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO RURAL E RURALIDADES**, 1., 2021, Londrina. *Anais do I Congresso Internacional de Turismo Rural e Ruralidades – CITRR; XII Congresso Brasileiro de Turismo Rural – CBT; III Congresso Brasileiro da Guerra do Contestado – CBGC e XXXVII Semana de Geografia da UEL*. Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2021. p. 335-362. Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/turismorural/article/view/1493>. Acesso em: 10 jun. 2026.

PROETTI, Sidney. As pesquisas qualitativa e quantitativa como métodos de investigação científica: um estudo comparativo e objetivo. **Revista Lumen**, v. 2, n. 4, 2017.

SANTOS, Leidiane Nascimento; THOMAZ, Rosângela Custódio Cortez. Território e uso turístico no município de Rosana – SP. In: THOMAZ, Rosângela Custódio Cortez et al. (orgs.). **Turismo: políticas e dinâmicas no espaço rural**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2013. p. 166.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 10.207, de 8 de janeiro de 1999. Cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 1999. Disponível em: <http://www.alesp.sp.gov.br>. Acesso em: 7 jun. 2026.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015. Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 30 abr. 2015. Disponível em: <http://www.alesp.sp.gov.br>. Acesso em: 18 maio 2026.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 70.596, de 13 de maio de 2026. Regulamenta o disposto no §2º do artigo 5º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015... **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, 14 maio 2026. Disponível em: <http://www.alesp.sp.gov.br>. Acesso em: 18 maio 2026.

SIGNATES, Nayane Ferreira Silva. **Reforma agrária e função social da terra**. 2022. Monografia (Graduação em Direito) — Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br>. Acesso em: 13 nov. 2025.

SILVA, Karla Karoline Rodrigues; MAIA, Cláudio Lopes. Latifúndio: uma análise a partir do arcabouço normativo do regime de sesmarias no Brasil. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 1-17, jan./jun. 2019. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0081/2019.v5i1.5441.

THOMAZ, Rosângela C. C. Gestão de dados para o planejamento e a diversificação da oferta turística em assentamentos rurais do MIT de Rosana/SP. **Revista Verde Grande**, 2025.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Nova face do conflito pela posse da terra no Pontal do Paranapanema: estratégia de classe entre latifúndio e capital agroindustrial canavieiro. **Revista Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v. 10, n. 1, 30 jun. 2009. Disponível em: <http://www.fct.unesp.br/ceget/pegada101/01thomaz.pdf>. Acesso em: 23 set. 2025.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIEIRA, Adriano; CARVALHO, Ediléia. Lei de Terras: a imigração europeia e a exclusão do negro do acesso à terra. **Revista Sociedade Científica**, v. 6, n. 1, 22 nov. 2023. DOI: 10.61411/rsc78014. Disponível em: <https://revista.scientificsociety.net>. Acesso em: 10 nov. 2025.

VIEIRA, C. T. G.; LAPA, D. P.; OLIVEIRA, H. C.; OLIVEIRA, H. D. Uso e ocupação da terra no Pontal do Paranapanema: uma reflexão sobre os corredores ecológicos a partir da análise da fragmentação florestal. **Revista de Geografia**, Juiz de Fora, MG, 2024.

ZENERATTI, Fábio Luiz. O acesso à terra no Brasil: reforma agrária e regularização fundiária. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 564-575, set./dez. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 13 nov. 2025.

7 APÊNDICES

Apêndice A: Termo de consentimento livre e esclarecido

Termo de consentimento livre e esclarecido

Eu, _____, RG _____, declaro ser do meu interesse e inteira vontade a participação da entrevista concedida, como forma de colaborar com a pesquisa do aluno Eduardo Gabriel Vieira Marques denominada de: Turismo Rural: Uma alternativa socioeconômica para as mulheres trabalhadoras afrodescendentes dos assentamentos de Rosana – SP. Realizado pela UNESP – Campus Rosana, sob a responsabilidade da docente Doutora Juliana Maria Vaz Pimentel.

As informações obtidas durante este estudo serão mantidas em sigilo e não poderão ser consultadas por pessoas leigas. No entanto, poderão ser utilizadas para fins de pesquisa científica desde que minha privacidade seja resguardada.

Eu terei assegurada a liberdade de abandonar a pesquisa em qualquer momento.

Fui informado (a) de que tais atendimentos serão registrados, e autorizo a posterior divulgação da mesma com finalidade científica.

Li e entendi as informações precedentes, bem como discuti os riscos e benefícios decorrentes deste projeto junto à responsável pelo mesmo, sabendo que quaisquer dúvidas que possam vir a ocorrer, serão prontamente esclarecidas pelo pesquisador responsável.

Tendo em vista os itens acima apresentados, eu, de forma livre e esclarecida, manifesto meu consentimento em participar da pesquisa.

Nome do Participante da Pesquisa

Assinatura do Participante da Pesquisa

Assinatura do Pesquisador

_____, de _____ de _____

Apêndice B: Roteiro de entrevista

1. Qual o seu nome?
2. Você tem filhos? Se sim, quantos?
3. Segundo a classificação do IBGE, você se considera:
 - a) Preto
 - b) Branco
 - c) Pardo
 - d) Indígena
 - e) Amarelo
4. Em qual assentamento você reside?
5. A sua principal fonte de renda vem do lote?
6. Exerce outra atividade geradora de renda no lote?
7. A sua fonte de renda é suficiente para pagar as contas de casa?
8. Você já conhece o que é Turismo Rural? Se sim, o que você sabe?
9. Você acha que o turismo rural poderia aumentar sua renda mensal?
10. Que tipo de atividade ligada ao turismo rural você gostaria de desenvolver em seu lote?
11. Qual potencial turístico na sua propriedade?

Apêndice C: Material informativo

Material elaborado pelo autor como produto de devolutiva da pesquisa.

Figura A1 – Face externa do produto

5 Exemplos

Atividades no meio rural

-  Visitas guiadas nas propriedades rurais
-  Degustação de bebidas de produção local, como sucos e licores.
-  Atividades de caminhada, trilha, cicloturismo entre outros.
-  Colheita e plantio de produtos agrícolas
-  Atividades pedagógicas de sensibilização socioambiental

CADASTUR

Um dos elementos fundamentais para o empreendimento turístico é a certificação do CADASTUR, pois é através dele que turistas e órgãos públicos e privados conseguem ter acesso ao seu negócio. Cabe lembrar que ele disponibiliza vantagens, sendo por vezes exigido na obtenção de linhas de financiamento.

Referências

BRASIL. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O apoio do BNDES ao turismo. [s.d]

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo rural: orientações básicas. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

RODRIGUES, Marta Feitosa Lima; COSTA, Mônica de Freitas; ROCHA, Osni Morinishi. Turismo rural – uma alternativa para o desenvolvimento municipal. Brasília: CNM, 2022.

BRASIL. Ministério do Turismo. Conheça o Fungetur, linha de financiamento que apoia empreendedores do turismo brasileiro. 2024.

BRASIL. Ministério do Turismo. Cadastur. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/cadastur>, acesso em 12 de agosto de 2025.

Autoria:
Eduardo Marques

Orientação:
Juliana Pimentel



Figura A2 – Face externa do produto

